



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.734.345/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1993
NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO DE MATO GROSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M T G M T		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV SUL	NÚMERO 1439	COMPLEMENTO	
CEP 78.643-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO QUERENCIA	UF MT
ENDERECO ELETRÔNICO ROBERTOBASSO_MTGMT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3529-1121 / (66) 9988-9419	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2019** às **10:23:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ata D0010/2017 DO MTG-MT
ASSEMBLÉIA GERAL (CONGRESSO TRADICIONALISTA
ELETIVO) DO MTG/MT

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09:00 (nove horas), na sede do Sindicato Rural, nesta cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificados também pela sigla MTG-MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de nos termos da legislação vigente, adotarem definições sobre os assuntos apresentados conforme Edital Número Um (1) dois mil e dezessete (2017). Foi lido o edital de convocação em primeira, segunda e terceira chamada. Foi eleito como Presidente do Congresso Ordinário e Eletivo 2017, o Senhor Francisco Muller de Sousa, como relator, o senhor João Malinski Júnior e Secretária, a senhorita Daiane Caroline Rios. O Presidente do Congresso deu início aos trabalhos lendo o Edital de Convocação. Na sequência, o Tesoureiro Odair Biguelini fez a explanação das contas do MTG - MT, exercício 2017 com receitas e despesas diversas, balanço patrimonial (aplicações bancárias, créditos de associados, confecção de carteirinhas, gastos e outros patrimônios), assim declaradas: Receitas: R\$ 226.412,50; Despesas administrativa: R\$ 238.866,67; Despesas financeira: R\$ 323,00; Receita Financeira: R\$ 2.656,38; resultando o exercício de 2017 com um Déficit de R\$ 10.120,79. Totalizando um Ativo e Passivo o valor de R\$ 39.735,38. Em sequência, conforme aprovado na Assembleia em Sorriso, o senhor Tesoureiro Odair apresentou todas as certidões negativas do MTG, junto as Fazendas Públicas Municipal, Estadual, Federal, INSS e demais, comprovado a situação fiscal regular da entidade. Apresentadas as contas ao Conselho Fiscal e disponibilizado toda a documentação aos presentes na assembleia, na sequência o Senhor Jorge Winter, representando o Conselho Fiscal, leu o parecer de aprovação e declarou aprovadas as contas do Exercício 2017. O

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Rua A13, S/Nº - Setor A - Querência - Lote 17 - Fone/Fax: (65) 3629-2388
Tubarão - CAROLINE STEFANELLO SEGNOR - Tabellia

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia corresponde ao original e está em aprovado.

Em Testemunha: **JANIRSCHEI KOBRAIT - ESCRIVENTE**
Querência/MT, 02 de Fevereiro de 2018
Ato de Notas e de Registro - Código de Cartório: 328
Selo de controle digital: RA:V92760 Código do Ato: 6
Emissor: R\$ 2,70 - Consulta: www.pnpje.mt.gov.br/feira

Reconheço por AUTENTICAÇÃO DE(s) fírm(a)e(s):
MÔNICA BASSO - CRP-211, R\$ 45,00 - Consulta: 12977

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2388
Tubarão - CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabellia

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia corresponde à reprodução autêntica da AVERBAÇÃO/REGISTRO n 1/00000077, lançada (6) na folha 005 no Livro A-6 em 02/01/2019, protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS n. 00000506, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

CONSELHEIRO FEDERATIVO
NOTARIA MULHER
CARTÓRIO QUERÊNCIA

Presidente do Congresso colocou em votação as contas e o parecer que foram aprovados por unanimidade. Dando seguimento o presidente do Congresso passou a palavra para ao senhor João Lima, representando a 2^a e a 4^a Região Tradicionalista, para colocar em discussão a definição da regional destas regiões, esta que foi apresentada no retorno do recesso do congresso. O Presidente colocou em aprovação a realização da etapa regional do FEMART 2018 da 1^a e 3^a Região Tradicionalista serem conjuntas. Relembrando que a esportiva e a campeira acontecerá na etapa Inter Regional no mês de agosto, o representante da 1^a Região Tradicionalista, senhor Cleto, anunciou que o regional acontecerá na cidade de Sapezal, com data a ser definida, e 2^a e 4^a Região Tradicionalista será na cidade de Nova Xavantina, também com data a ser definida. O presidente do Congresso explicou que ambos os regionais devem ocorrer até o dia 30 do mês de junho, e não devem coincidir uma data com a outra. O presidente do MTG, senhor Roberto Basso, lembrou a todos que, durante o 14º FENART, ao reunir os patrões de CTG's do estado duas entidades se dispuseram a sediar as etapas Inter Regional e Estadual do FEMART 2018. Diante disso, o presidente do Congresso colocou em aprovação as seguintes datas: nos dias 21 e 22 de abril será realizada a Regional da 2^a e 4^a Região Tradicionalista, e da 1^a e 3^a RT a ser realizada na cidade de Sapezal, na data de 28 e 29 de abril. Ambas foram aprovadas por unanimidade. Também posto em aprovação a realização, durante a última quinzena do mês de julho e início do mês de agosto, da etapa Inter Regional artística, esportiva e campeira no CTG Pousada do Sul, buscando seguir fielmente o Estatuto do MTG e Ata da Convenção de 2016, não havendo separação das modalidades. Fora explanado a relevância de seguir o que fora combinado em Congresso, na cidade de Sorriso, e que está presente em Ata, ressaltando a necessidade de reunir as modalidades num evento único para facilitar a locomoção dos grupos e sua estadia nos municípios sede. O presidente do

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA INT
-rua A13,839º - Salas 1-Quedra-18 Lote-17 - Fone/Fax: (65) 3529 2389
-e-mail: querenciaint@yahoo.com.br - www.querenciaint.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o presente documento original e não apresenhado.
Assinado por: Paulo Henrique da Veiga - Data: 06/05/2018
Janeiro/2018 - Rio de Janeiro - Brasil

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA M.T.
Av. Norte, 1.188 - Setor Nova Querênciia - Fone/Fax: (66) 3629-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE PRITO



Congresso sugeriu que as entidades se reúnham no intervalo deste Congresso, para discutir a organização das datas e disposição dos eventos para serem apresentadas após o retorno. O próximo assunto foi o pedido de que as entidades encaminham as datas de seus eventos via e-mail para o MTG, para que assim seja montado o calendário de eventos do MTG e divulgado no site, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida deu-se um intervalo de 10 minutos para a reunião dos representantes. Retornando o Congresso, o CTG Pousada do Sul, de Querência, definiu a data de 20, 21 e 22 de julho para a etapa Inter Regional, com a realização das modalidades artística, esportiva e campeira juntas. Sendo aprovada por aclamação. Apresentada a candidatura do CTG Aliança da Serra, da cidade de Tangará da Serra, para realização da etapa FINAL do FEMART, a realizar-se nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2018, o que foi aprovado por unanimidade pela assembleia. Em seguida passou-se a escolha da sede do próximo Congresso Ordinário, Convênio e Concurso de Prendas e Peões do MTG/MT, com a candidatura dos CTG's Velha Querência, da cidade de Cuiabá, e Querência Distante, da Cidade de Primavera do Leste, diante das duas candidaturas, os patrões de ambas as entidades se reuniram com o futuro Diretor Cultural do MTG para deliberarem sobre a escolha de sede para realização dos eventos, após alguns minutos de conversa, o representante do CTG Querência Distante de Primavera do Leste, retirou a candidatura, e por aclamação da assembleia escolheu o CTG Velha Querência de Cuiabá/MT, para sediar os referidos eventos. Na sequência o presidente do Congresso passou a palavra ao senhor Paulo Gomes "Paulo Paulista" ou "Paulo SIGA" para apresentar seu projeto em conjunto com o MTG, debatendo a necessidade de recurso financeiro mesmo com todo o Voluntariado que ocorre dentro do Movimento Tradicionalista. Sendo assim, Paulo apresentou ao Congresso PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, analisando e explorando o patrocínio de empresas para o apoio à

AUTENTIFICAÇÃO
AUTÉNTICO a presente cópia certifica o original e vice-versa.
Em Testemunha: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
JAVARECIER ROBLATI - QUERÉNCIA
Querência/MT, 02 de Fevereiro de 2018
Atto de Nota • do Relatório - Clube do Carnaval - 328
Salas de controle digital: BA997652 Clube do Ato: 6
Endereço: R\$ 2.70 • Canal: www.tjmt.jus.br/velho

N SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA - MT
Av. Norte, 1.189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529.2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelião

RECOURO POR AUTENTICIDADE (A) Sobre (a) de
LARSEN, BASSO - CEP: 781.943.660-01 - Tabelião 2977
Em Testemunha: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
JAVARECIER ROBLATI - QUERÉNCIA
Querência/MT, 02 de Fevereiro de 2018
P. 1º da folha de Relatório do Estado de Mato Grosso
Atto de Nota • do Relatório - Clube do Carnaval - 328
Salas de controle digital: BA188652 Clube do Ato: 12
Endereço: R\$ 2.70 • Canal: www.tjmt.jus.br/velho

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia corresponde à
reprodução autêntica da AVERBACÃO/REGISTRO
n. 1/00000077, lançada (a) na folha 895, no Livro A-6 em 02/01/2019,
protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS n.
00000506, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos
termos do art. 19, 5º da Lei 8.015/73.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Pública

cultura através do Marketing. Dando continuidade ao Congresso o Presidente do abriu para inscrições das chapas para eleição da direção do MTG para o Biênio 2017/2019, tendo sido apresentada Chapa Única, assim constituída: Presidente, Roberto Basso, portador do CPF nº 311.963.650-91 e RG 103508-05 MT, residente à Avenida Sul nº 1439, Setor Industrial, na cidade de Querência - MT; 1º Vice-Presidente, Rodrigo Bubans Felipe, portador do CPF nº 770.079.722-68, RG 1263891-91 MT, residente à Rua José Lanzarin, 100, na cidade de Sapezal; 2º Vice-Presidente, Antonio de Mello, portador do CPF nº 029.634.180-00, RG 2003978868/SSP/RS, residente à Rua São Bernardo do Campo, nº 620, Bairro: Centro, na cidade de Primavera do Leste-MT; Tesoureiro, Odair Biguelini, portador do CPF nº 247.792.450-87, RG 9007572358 SSP/RS, residente à Rua Guarita, 75, Centro, na cidade de Canarana - MT; Vice-Tesoureiro: Marcio Rodrigues de Aguiar, portador do CPF nº 003.931.819-28, RG 3612313-7/SSP/MT, residente à Rua Tenente Portella, nº 852, Centro, na cidade de Querência - MT; 1º Secretário, Daiane Caroline Rios, portador do CPF nº 045.454.261-58, RG 2295972-0 SSP/MT, residente à Rua Minas Gerais, Nº 110, Setor B, na cidade de Querência - MT; Vice-Secretário: Everson Rodrigo Tutto, portador do CPF nº 930.379.020-00, RG 9063318795 SSP/RS, residente à Rua G 14, Nº 82, Setor G, na cidade de Querência - MT; Titulares do Conselho Fiscal: Jorge Winter, portador do CPF nº 469.241.679-34, RG nº 1367126-0/SSP/MT, residente à Av. Mato Grosso, nº 918, Bairro: Morada do Sol, Canarana-MT; Romeu Edio Schneider, portador do CPF nº 212.206.030-15, RG nº 2016997-4 SSP/MT, residente à Chácara C7, na cidade de Querência - MT e Jeferson Zuchi, portador do CPF nº 009.794.699-02, RG 45898861 SSP/SC, residente à Rua Saturmino de Paula Silveira, 293-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT; Suplentes do Conselho Fiscal, Lourdes Brignoni Lauxen, portadora do CPF nº 564.104.840-20 e do RG nº 2771969-3/SSP/MT, Residente à Rua Das Amendoeiras, nº 22,

Assinatura

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Rua A13, 547 - Setor B - Querência - MT - Fone/Fax: (65) 3639-2209
Tabeliã: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

Recebido por AUTENTICIDADE n.º (o) fórmula(s) de:
Assinatura: *Assinatura* - RG: 00000000000000000000

Em Testemunha:
MÁRIA IRMÃO DO CARMO - INSCREVENTE
União Civil, 05-06-Desserto de 2017
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notaria de Registro - Código de Contabilidade
Site de controle digital: BA538862 Código de referência:
Encaminhamento: 325.08 - Consulta: www.juridigital.mt.gov.br

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Rua A13, 547 - Setor B - Querência - MT - Fone/Fax: (65) 3639-2209
Tabeliã: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

AUTENTICACAO
En Testemunha: *Assinatura* - JANEIRO DE BRITO - Tabelião de Notas
Janeiro de Brito - Tabelião de Notas - Querência/MT - 01 de Fevereiro de 2018
Ato de Nota e de Registro - Código de Contabilidade 3218
Salvo de controle digital: BA538862 Código de referência:
Encaminhamento: R3 270 - Consulta: www.juridigital.mt.gov.br

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Nártio, 1180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3639-2209
Tabeliã: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia corresponde à reprodução autêntica da AVERBACÃO/REGISTRO nº 1/00000077, lançada (o) na folha 0057 no Livro A-6 em 02/01/2018 protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 00000506, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO-TECO, termos do art. 19, § 1º da Lei nº 015773.

Assinatura

Carolina Stefanello Segnor de Brito

Notaria de Querência/MT



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

CERTIDÃO

Protocolo nº: 3.875

Registro nº: 292

Data: 08/11/1993

Livro nº: A-03

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO DA 2ª REGIÃO

REGIMENTO INTERNO

A 2ª Região Tradicionalista com sede em Tangará da Serra, congrega 17 (dezessete) CTGs e 02 (dois) CMTGs, com os seguintes:

Aliança da Serra - Tangará da Serra; Porteira da Tradição - Campo Novo; do Parecis; Saudade do Pago - Barra do Bugres; 18 de Setembro - Diamantino; CMTG Bento Gonçalves - Cuiabá; Velha Querência - Cuiabá; Várzea-grandense - Várzea Grande; CMTG Vaqueanos no Pantanal - Cáceres; Relebrando os Pagos - Juína; Porteira da Amazônia - Nova Mutum; Recordando os Pagos - Nobres; Sentinel da Tradição - Lucas do Rio Verde; Recordando os Pagos - Sorriso; Estância da Amizade - Sinop; Porteira da Amazônia - Sinop; Porteira Aberta - Colíder; Querência da Saudade - Vera; Querência Nova - Terra Nova do Norte; Rincão da Floresta - Alta Floresta.

O movimento tradicionalista é espontâneo, sem objetivo econômicos, políticos ou pessoais. Ele visa sobretudo, a afirmação dos usos e costumes nascidos de seu povo.

A Região Tradicionalista promove, entre outros, os seguintes eventos: Encontro de Patrões; Encontro de Pessoiros; Encontro de Patroas; Encontros de Frendas; Encontros de Invernada Artísticas; Festa Campeira e Festival de Música e Arte Nativa.

A Coordenação da 2ª Região Tradicionalista é eleita em Encontros de Patrões, por 2 Delegados de cada filiada, por período de 02 anos.

A Região Tradicionalista desenvolve um trabalho de apoio aos CTGs, CMTGs e Piquetes filiados. Promover debates, encontros e o Concurso da 1ª Prenda da 2ª Região, cujo Mandato é de um ano.

* Objetivos da 2ª Região Tradicionalista:

- Preservar nosso patrimônio sociológico representado principalmente, pelo linguajar, vestimentas, arte culinária, forma de lides e artes populares;
- Estimular e incentivar o processo aculturativo do elemento imigrante e seus dependentes;
- Incentivar em todas as formas de divulgação e propaganda, o uso sadio dos autênticos motivos regionais;

segue...

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1.189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (66) 3529.2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelião

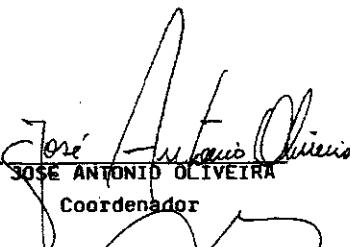
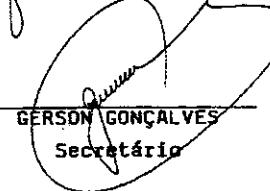
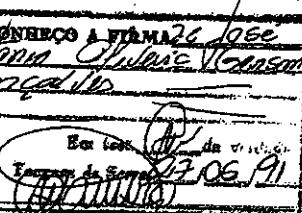
CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000000505, registrado sob o nº. 000000077, na folha 336, no Livro A-9 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERNO-REGISTRO nos termos do art. 193, § 1º, da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Tabelião Titular

- Comemorar e respeitar as datas históricas e vultos nacionais e particularmente o 20 de Setembro, como data máxima do Rio Grande do Sul.
- Evitar todas as formas de vaidade e personalismo que buscam no movimento tradicionalista veículo para projeção em proveito próprio;
- Zelar pela pureza e fidelidade dos nossos costumes autênticos, combatendo toda as manifestações individuais ou coletivas, que artificializem ou descharacterizem as nossas coisas tradicionais.

* A Coordenadoria da 2ª Região Tradicionalista, eleita no 3º Encontro de Patrões no CTG Velha Querência em Cuiabá dia 18 de Maio de 1991, com mandato de 02 (dois) anos ficou assim cénstituida:

Coordenador	- José Antonio Oliveira	- Tangará da Serra
Vice-Coordenador	- Ari Carvalho	- Barra do Bugres
1º Secretário	- Gerson Gonçalves	- Tangará da Serra
2º Secretário	- Francisco Gobi	- Campo Novo Paredes
1º Tesoureiro	- Paulo Petry	- Tangará da Serra
2º Tesoureiro	- Silmar L. de Oliveira	- Diamantino
Conselho Fiscal	- Gelson L.R. de Brito	- Cuiabá
	- João Maria Bosira	- Cuiabá
	- Valdir Odocio Selle	- Cuiabá
Suplentes	- Pedro Flores	- Cáceres
	- Jovelino Simionato	- Juína
	- Silvio Adorisio	- Nobres

 JOSE ANTONIO OLIVEIRA Coordenador
 GERSON GONÇALVES Secretário
 ARI CARVALHO Vice-Coordenador

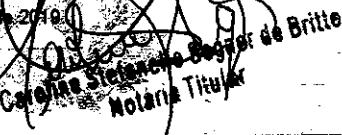
RECONHEÇO A FIRMA José Antonio Oliveira
 Gerson Gonçalves Ari Carvalho
 26/06/91

LP.

N 2º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
 Av. Nova, 1.188 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 35292239
 Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabata

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000077, registrado sob o n. 00000077, na folha 3/6, motivo A-5 em 12/01/2010, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2010.


 Caroline Stefanello Segnor de Brito
 Notaria Titular

ATA

Reg 290 - A3

Primeiro Encontro Estadual dos Centros de Tradição Gaúcha do Estado de Mato Grosso, nos dias 13,14 e 15 de Agosto de 1993, no C.M.T.G. "Centro Gaúcho de Congelados", na cidade de Cuiabá-Mt. As treze horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatorze de agosto de mil novecentos e noventa e três, após a sessão solene de abertura do primeiro Encontro e Rápido a seguir deu-se inicio à sessão plenária do Encontro propriamente dito. Com a formação da Mesa pelas Autoridades Tradicionalistas presentes: José Teodoro Bela guarda de Menezes, Presidente da C.B.T.G; João Francisco de Andrade, Presidente do MTG-RS; Honeyde Bertussi Siqueira, Conselheiro Honorário, MTG RS; Edson Otto, do Jornal Tradição de Porto Alegre, presidida por José Teodoro Bela guarda de Menezes, Vice-Presidente; João Francisco Rudri gues de Andrade, Segundo Vice-Presidente; Honeyde Bertussi Siqueira, Primeiro Secretário Ari Dullius e o Segundo Secretário, Mauro Kosis.

Aberta a primeira sessão plenária do encontro pelo Presidente escolhido, deu-se ao apontamento do assunto em pauta ou seja, a Fundação do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso, sob sigla MTG-MT, deliberou sobre o horário de comunicações das patronagens, aconselhando a moderar a comunicação para facilitar os trabalhos da Secretaria apontou algumas considerações sobre a filiação deste MTG-MT à Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, passando a palavra ao Coordenador da primeira Região Tradicionalista para que este fizesse preleção sobre os trabalhos desenvolvidos, por aquela Região, no intuito de formar uma Federação da Tradição Gaúcha do Estado do Mato Grosso, o que foi relatado que em encontro de patrões em Primavera do Leste lhe foi solicitado a atender o chamamento para Formação da primeira Região Tradicionalista e do Movimento Tradicionalista do Mato Grosso, buscando-se orientação em órgão do Movimento Tradicionalista do RS, ao qual foi informado que fizesse em forma de Federação. Citou que a responsabilidade de um Presidente de uma Entidade deste tipo é enorme e continuo o trabalho iniciado em 1989, para a formação de um Movimento Tradicionalista. Conclamou a união no sentido da criação deste órgão. Citou a responsabilidade que tem um Patrão de CTG de conduzir o seu órgão Tradicionalista assim como é maior a responsabilidade do coordenador de uma Região. Encerrou com a frase "Para ser um tradicionalista não há necessidade de ser nascido no Rio Grande, mas honrar a tradição" Passou-se a palavra ao Coordenador da Segunda Região Tradicionalista José Antonio de Oliveira, que disse que o objetivo deste encontro é a união de todos os CTGs do Mato Grosso e que daqui deve se sair como união, citando eventos que compõem o trabalho da segunda Região no sentido de dar êntase ao Movimento Tradicionalista, qual seja hoje dar as mãos a primeira Região para sair deste encontro com a Fundação do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, MTG-MT, conclamando que as ponderações dos delegados sejam inscritas ao Vice-Presidente e que tenham, assim por regra, cinco minutos para preleções e apartes, dado a necessidade de disciplina.

segue...

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1188 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEPANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2010, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2010.

Caroline Stepanello Segnor de Brito
Notária Titular

nação do do tempo o primeiro inscrito, Sr. Ildo Guareski, do CTG. Querência Distante, dizendo com elogios aos Coordenadores, que não existe desunião, mas sim um problema de nomenclatura, sugeriu então a mudança do nome da Federação Matogrossense da Tradição, Gaúcha-MT, para FMTG, para MTG-MT, aproveitando-se os trabalhos de ambas as Regiões Tradicionalistas, aproveitando-se o Estatuto do FMTG, com apreciação dos Estatutos pela mesa condutora dos trabalhos, acentuou que o Estatuto que regerá o movimento terá, naturalmente, que ser enquadrado no "Estatuto Master" que será o da CBTG, colocando sua proposta como não existência de primeira e segunda região e nem com o nome de FMTG-MT, mas como MTG-MT, único em seu movimento tradicionalista, concedeu a parte ao Sr. José Carlos Muniz que propos a suspensão dos trabalhos por quinze a trinta minutos para buscar consenso, quanto a forma dos Estatutos e de formação do MTG-MT, com modificações dos mesmos para que se comece daqui por a diante um novo trabalho passando-se imediatamente a vigorar o Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, O Presidente da mesa, concedendo o aparte salientou que tanto em quanto outro Estatuto, deverá sofrer alterações para lograr efetivamente a filiação a CBTG sugerindo ainda que se mantinham as regiões para oferecer condições aos trabalhos dos coordenadores após o recesso e chegando-se a um consenso quanto a forma de formação da chapa para a diretoria, primeira do MTG-MT, qual seja dita nas palavras do Sr. Ildo Guareski, Presidente José Antonio de Oliveira, Vice-Presidente, José Carlos Muniz, Primeiro Secretário Leonir Bicaco, Segundo-Secretário, Ari Carlos Dullius, Primeiro Tesoureiro Valdir Busanello, Segundo-Tesoureiro, Erzídio Zavaretti o Presidente deliberou que as partes interessadas da primeira e segunda região decidiram que o nome da entidade ora fundada tem o nome de Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, adotando como Estatuto provisório o da primeira região, com as atenções das entidades do Estado, como forum jurídico transferido de Barra do Garças para a cidade de Cuiabá-MT., neste ato apreciação dos nomes a comporem a diretoria do MTG-MT, sendo que irá se comprometer com as entidades existentes a realização no prazo de um ano, o primeiro congresso tradicionalista do MT. Serão apreciados os documentos que serão enviados à CBTG, solicitando como princípio provisório para participar dos eventos realizados pela CBTG por unanimidade/ e aclamação plenária aprovando-se, neste ato os nomes acima citados para composição da primeira Chapa da Diretoria do MTG-MT., o agregado das leis do CTG Recordsando os Pagos em sua prelação sugeriu a redivisão das Regiões Tradicionalistas para facilidade de confabulações em encontros com a entrega de ofício contendo a intenção da criação da Terceira Região Tradicionalista. Prosseguiu-se o horário de comunicações o Sr. Celso Mariano, propos uma criação de um calendário de eventos para melhor atender os anseios da muitos CTGs e fazendo o barateamento do custo deste eventos. Em preleção, o Sr. Edson Otto enalteceu o espírito de cooperação que existiu entre os coordenadores e patrões das regiões para que se cumulasse na formação do MTG, instigou a todos a continuarem o trabalho de tradicionalismo, também incentivando as culturas locais

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1169 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 35292388
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000508, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERO TEOR nos termos da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

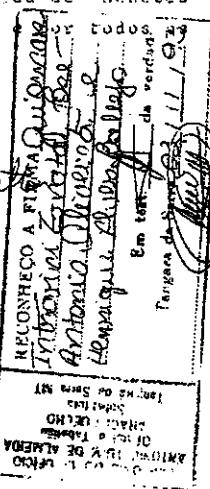
Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Pública

FL.03

matogrossenses. O Sr. João Francisco de Andrade teceu comentários o exemplo que aqui se registrou do consenso existente do congregamento do Centro de Tradição Gaúcha do MT e que é desta forma que mais se precisa na organização, ou seja a união. O Presidente poli-citou aos coordenadores que solicitassem aos Patrões que se posicionassem à frente da comissão para que se pudesse fazer a votação do MTG-MT e da primeira Diretoria do Orgão. CTG Saudade da Querência aprovado; CTG Querência Distante aprovado; CTG Rancho da Amizade aprovado e com aprovação dos seguintes CTGs Sionelo do Araguaia; Centro Oeste Pampeno; Pioneiros do Centro Oeste; Saudade dos Pampas; Nova Querência Querência da Saudade; Aliança da Serra; Porteira da Tradição; Saudades do Pago; Sentinel da Tradição; Bento Gonçalves; Vaqueanos do Pantanal; Recordando os Pagos; 18 de Setembro; Velha Querência; Recordando os Pagos de Sorriso; Rincão da Floresta; Porteira da Amazonia; Relembrando os Pagos; Estância da Amizade; Querência da Amizade; Carreteando Saudades, Gaudérios do Arino; Cuiá Dourada; Sionelo do Araguaia. Aprovado por unanimidade os pontos da proposta de fundação do MTG-MT, e não tendo mais nada a ser tratado na referida sessão plenária, o Presidente encerrou a mesma as dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatorze de Agosto de um mil novecentos e noventa e três, fica por mim Secretário Ari Carlos Dullius, assinando juntamente com Sr. Presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG)

Errata: Onde se lê pelo Presidente Dr. José Antonio foi solicitado que corrigisse o seguinte trecho da presente Ata: Onde se lê CBTG do Rio Grande do Sul leia-se apenas Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha com a palavra do companheiro Getúlio solicitou e foi aprovado que se alterasse o trecho da Ata onde consta que o companheiro Ildo Guareski / seria do CTG Querência Distante, quando na verdade ela pertence ao CTG Saudades da Querência de Rondonópolis o companheiro Valdir Buzanelo a ratificação do nome do companheiro 1º Secretário do MTG-MT cujo nome correto Leonir Nunes da Silva. O Sr. Presidente da CBTG e do encontro de Patrões encerrou a presente Ata com aprovação de todos os presentes, fica por mim Ari Carlos Dullius 1º Secretário, juntamente com o Sr Presidente dos Trabalhos o Senhor José Theodoro Bellaguarda de Menezes Presidente da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha e por todos os Patrões presentes assinada.

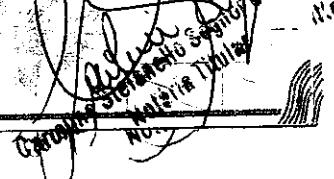
Jose Antônio Oliveira
Getúlio Guareski
Ildo Buzanelo
Leonir Nunes da Silva
Antônio Bellaguarda de Menezes



Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte 1.180 - Setor Novo Horizonte - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNON DE BRITTO - Tabata

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000585, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro 4-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.



2

Apresentado hoje 08/10/2019
Página 07/09 Protocolo n. 3.875-A1
N. 3.875 de outubro
Registrado as fls. 500/53 do L. n. A3
Bob o n. 2901 em primeiro lugar e sem
concorrência.
Tangara da Serra 08 de outubro de 1993
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
E. Calisto
(SINAL DE REGISTRO)



N 24 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIAS
Av. Nereu, 1.180 - Setor Nova Quiéneia - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Email: CAROLINE.STEFANELLO.SEGNOR.DEBRITO@uol.com.br

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 3/6, no Livro A-5 em 82/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, nos termos do art. 16 da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de setembro de 2019.

Notaria Segnori
Notaria Titular

08/11/93

ESTATUTOTÍTULO IDa Entidade, sua constituição e seus finsCAPÍTULO IDa denominação, fins, sede, foro e duração

Art.1º - O Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificado também pela sigla MTG-MT, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos com jurisdição em todo o território nacional, com número ilimitado de sócios, indicados sob a denominação de filiados, e com duração indeterminada, constituindo-se na Federação dos Centros de Tradições Gaúchas.

Art.2º - O MTG-MT, tem por objetivo congregar os Centros de Tradições Gaúchas e entidades afins e preservar o núcleo da formação gaúcha e a filosofia do movimento tradicionalista, decorrente da sua Carta de Princípios e expressa nas decisões dos Congressos Tradicionalistas que se realizam anualmente.

Art.3º - Compete, ainda, ao MTG-MT, preservar as expressões "Movimento Tradicionalista Gaúcho" e "Centro de Tradições Gaúchas", "Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas, bem como as siglas "MTG", "CTG" e "C.M.T.G.", evitando o uso inadequado das mesmas e sua utilização na denominação de entidades não identificadas com os objetivos do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art.4º - É vedado ao MTG-MT e entidades filiadas exercer qualquer atividade político-partidária ou religiosa, assim como estabelecer distinção entre seus membros por questões de raça, credo ou posição social.

Art.5º - O MTG-MT, tem sede e foro jurídico na cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO IIDo Patrimônio e da aplicação da renda

Art.6º - O patrimônio do MTG-MT é ilimitado e se constitui de bens móveis e imóveis, livros, documentos, peças de museu e artesanato, obras de arte, títulos de renda, dinheiro em espécie, depósitos em estabelecimentos de créditos ou quaisquer outros valores pertencentes à entidade.

Art.7º - As rendas e recursos do MTG-MT só podem ser aplicados no território nacional para cumprir os fins visados pela entidade, não podendo

segue...

Nº 29-SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGUNDO DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n.º 000000505, registrado sob o n.º 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTERO TEOR** nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segundo de Brito
Tabelião Notariado de Querência/MT

f1.02

haver distribuição de lucros ou bonificações a dirigentes ou filiados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.8º - Em caso de extinção do MTG-MT, o Congresso Tradicionalista que decidir a medida nomeará uma comissão de, no mínimo cinco (05) membros para o pagamento das dívidas eventuais da entidade e o excedente do acervo social será doado à instituição cultural sediada no Mato Grosso devidamente registrada no órgão competente da área Federal.

CAPITULO III

Dos filiados

Art.9º - Entende-se por filiado todo o Centro de Tradições Gaúchas entidade afim, que, satisfazendo as exigências deste Estatuto e do Regimento do MTG, tenha sua admissão aprovada pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único - O Regulamento do MTG-MT deverá disciplinar a filiação de novas entidades tradicionalistas, de modo a não permitir a proliferação de agremiações que não satisfazem as condições mínimas de existência.

Art.10 - Qualquer entidade que preencha as condições estatutárias e regulamentares poderá ser admitida no quadro de filiados, porém só será considerada Filiada-Eletiva e, portanto, em pleno gozo de seus direitos, aquela que estiver em dia com as contribuições fixadas pelo MTG-MT.

Art.11 - São deveres de todos os filiados:

a) - Observar e cumprir as prescrições do presente Estatuto e do regulamento do MTG-MT, regimentos internos, resoluções e decisões emanadas dos órgãos competentes;

b) - Preservar a expressão "Centro de Tradições Gaúchas" e a sigla CTG, evitando o uso inadequado das mesmas e a sua utilização em atividades alheias aos objetivos do Tradicionalismo Gaúcho; no Mato Grosso, bem como a sigla C.M.T.G (Centro Matogrossense de Tradições Gaúchas);

c) - Satisfazer pontualmente o pagamento das anuidades e contribuições fixadas pelo MTG-MT.

Art.12 - aos filiados efetivos cabe o direito de:

a) - Participar e votar no Congresso Tradicionalista e na Assembleia Geral Eletiva;

b) - Ser escolhido para anfitrião do Congresso Tradicionalista, da Convenção e de outros encontros promovidos pelo MTG-MT;

c) - Participar e votar nos encontros promovidos pela sua Região Tradicionalista;

d) - Participar do processo de escolha do Coordenador Regional;

e) - Apresentar candidatos a concursos instituídos ou oficializados pelo MTG-MT de acordo com os respectivos regulamentos;

f) - Representar o MTG-MT dentro e fora do Estado quando devidamente credenciado;

g) - Gozar de todos os direitos e regalias que os poderes públicos eventualmente venham a outorgar ao Tradicionalismo Gaúcho do Mato Grosso.

segue..

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Nono, 11100 - Setor Novo Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2339
Título: CAROLINE STEFANELLO SEGNO DE BRITO - Tabata

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 18, § 1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segno de Brito
Notária Pública

fl.03

Art.13 - Os filiados não respondem solidária nem subsidiariamente as obrigações e compromissos assumidos pelo MTG-MT.

TITULO II

Da Administração

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art.14 - São Órgãos do MTG-MT

I - normativos:

- a) - O Congresso Tradicionalista;
- b) - A Convenção Tradicionalista;

II - eletivo:

- a) - Assembleia Geral Eletiva;

III - administrativos:

- a) - O Conselho Diretor;
- b) - A Junta Fiscal;
- c) - As Regiões Tradicionalistas.

Art.15 - A nenhum dos membros dos órgãos diretivos será atribuídos salário, vencimento, abono, gratificação ou remuneração de qualquer espécie.

CAPITULO II

Do Congresso Tradicionalista

Art.16 - O Congresso Tradicionalista é a reunião, em Assembleia Geral, das entidades filiadas efetivas.

Parágrafo Único - Cada filiado-efetivo poderá credenciar até dois (2) delegados, cada um com direito a um voto.

Art.17 - O Congresso Tradicionalista é convocado e instalado pelo presidente do MTG-MT e dirigido por mesa própria constituída na sessão preparatória.

Art.18 - O Congresso Tradicionalista reúne-se, anualmente, em local fixado no Congresso anterior, funcionando de acordo com as normas e disposições contidas no Regulamento do MTG-MT.

Art.19 - Compete ao Congresso Tradicionalista:

- a) - Traçar as diretrizes, rumos e princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho no Mato Grosso;
- b) - Promover a aproximação fraternal dos tradicionalistas;
- c) - Estudar os aspectos cívico, cultural e associativo do MTG-MT especialmente os que o caracterizam como instituição de utilidade pública...

segue...

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 180 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (66) 3329-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SÉRGIO DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505 registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no livro 4-5 em 02/01/2018, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERO TECNO nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Sérgio de Britto
Notária Titular

f1.04

ca i

ca;

- d) - Apreciar o relatório final do Conselho Diretor;
- e) - Conhecer o parecer da Junta Fiscal sobre o balanço financeiro e as mutações patrimoniais;
- f) - Reformular a Carta de Princípio do Movimento Tradicionalista Gaúcho, com observância dos mesmos requisitos estabelecidos para a reforma do presente Estatuto;
- g) - Reformular o presente Estatuto na conformidade do disposto no Art.50;
- h) - Extinguir o MTG-MT, com observância do estabelecido no Art.49
- i) - Exercer suas demais atribuições fixadas neste Estatuto e no Regulamento do MTG-MT.

CAPITULO III

Ra Convocação Tradicionalista

Art.20 - A Convenção Tradicionalista, órgão integrado pelos membros do Conselho Diretor e pelos Coordenadores Regionais, reúne-se, anualmente, de acordo com as prescrições do Regulamento do MTG-MT em local fixado na Convenção anterior.

Parágrafo Único - As reuniões da Convenção Tradicionalista são dirigidas pelo presidente do MTG-MT.

Art. 21 - Compete à Convenção Tradicionalista:

Art.21 - Compete a Convenção:

- a) - Aprovar, alterar e reformar o Regimento do MTG-MT;
- b) - Fixar os níveis das contribuições dos filiados e seu período de vigência;
- c) - Criar, extinguir ou desmembrar Regiões Tradicionalistas;
- d) - Apreciar os relatórios dos Coordenadores Regionais sobre as atividades de suas respectivas regiões;
- e) - Exercer suas demais atribuições previstas no Regulamento do

CAPÍTULO IV

Da Assembleia Geral Eleitoral

Art.22 - Anualmente, no decorrer do Congresso Tradicionalista, os filiados-efetivos, através de seus representantes devidamente credenciados se reúnem em Assembléia Geral Eletiva para procederem a eleição, simultanea, de membros da Diretoria do MTG-MT titulares do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

da Junta Fiscal e respectivos suplentes.
Parágrafo Único - Se por contingência fortuita o Congresso Tradicionalista
da não se realizar, a Assembleia Geral Eleitora será levada a efeito de
qualquer modo, em localidade previamente anunciada, através da convoca-
ção do presidente do MTG-MT.

Art.23 - Convocada com o mínimo de trinta (30) dias antes da data marca-
da para a eleição, a Assembléia Geral Eletiva se instalará, em primeira
segue...

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCHAMPT
Av. Norte, 1.188 - Setor Nova Querênia - Fone/Fax: (66) 3529-2389
E-mail: querencha@bol.com.br - **REGISTRO DE PROTOCOLO** - **REGISTRO DE DEBITO** - **TRANSAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o n. 000000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 346, no livro A-5 em 02/01/2018, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTERROGATÓRIO** nos termos do art. 19, F, da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

fl.05

chamada, com a presença de pelo menos cinqüenta por cento (50%) de filiados-efetivos e, em segunda chamada, trinta (30) minutos a meira, com qualquer número.

§ 1º - A Assembléia Geral Eletiva será instalada e dirigida pelo presidente do Congresso no decorrer do qual ela se realizará.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo único do artigo anterior, a Assembléia Geral Eletiva será instalada pelo presidente do MTG-MT, que solicitará aos eleitores presentes a indicação, dentre si do presidente da Assembléia.

§ 3º - O presidente nomeará três (03) eleitores para constituirem a Comissão Eleitoral, a quem compete o registro das chapas, a recepção dos votos e o escrutínio e designar qualquer dos presentes para secretariar a Assembléia.

Art.24 - Os candidatos concorrerão por meio de chapa nominativa, que contenha integralmente o número de componentes a serem eleitos, titulares e suplentes, para o Conselho Diretor e Junta Fiscal e Diretoria do MTG-MT.

§ 1º - As chapas deverão ser encaminhadas a registro, por requerimento de, pelo menos, um quinto (1/5) dos eleitores presentes, até quinze (15) minutos após a instalação da Assembléia Geral Eletiva.

§ 2º - As chapas só terão sua inscrição deferida se acompanhada do consentimento, por escrito, de cada um dos candidatos.

§ 3º - Caso o mesmo eleitor assine o pedido de registro de mais de uma chapa, sua assinatura será considerada no primeiro requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral.

Art.25 - Cada filiado-efetivo poderá indicar até dois (02) eleitores, cada um com direito a um voto, que deverão, salvo na hipótese do parágrafo único do Art.22, ser os mesmos já credenciados para representar a entidade no Congresso.

Art.26 - Ao votar, o eleitor depositará na urna a cédula que contiver a chapa de sua preferência.

Parágrafo Único - O eleitor pode transferir para a de sua preferência o nome do candidato registrado noutra chapa, respeitada a equivalência de cargos.

Art.27 - Serão declarados eleitos os candidatos mais votados para os respectivos cargos.

Art.28 - Em caso de empate será declarado eleito o candidato mais idoso.

Art.29 - O plenário da Assembléia Geral Eletiva escolherá (5) cinco de seus membros para, em seu nome, conferir e aprovar a ata da sessão, assim como assiná-la, juntamente com a Comissão Eleitoral, o presidente e o secretário dos trabalhos.

CAPÍTULO V

Da Diretoria do M.T.G.-MT

Art.30 - A Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, é constituída de um (1) Presidente; um (1) Vice Presidente; dois segue...

Nº 22 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (66) 3629-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000505, registrado sob o n. 000000077, na folha 346, no livro A-5 em 02/01/2019 e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 18, § 1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.

Notariale 22 - Serviço Notarial e Registrado de Querência/MT
Notariale 22 - Serviço Notarial e Registrado de Querência/MT

6

fl.06

(2) tesoureiros.

Art.31 - Os membros da Diretoria serão empossados na sessão solene de encerramento do Congresso Tradicionalista ou ao término da Assembléia Geral Eletiva, se esta não coincidir com aquele, estendendo-se o mandato de dois (2) anos até a data da Assembléia que disporá sobre a eleição dos novos dirigentes.

Art.32 - Os membros de cargo de confiança, serão empossados na primeira reunião ordinária da Diretoria, que se seguir as respectivas nomeações.

Art.33 - A Diretoria do MTG-MT, se reúne ordinariamente e extraordinariamente de acordo com as prescrições contidas no presente Estatuto e no Regulamento do MTG-MT.

Art.34 - As reuniões da Diretoria funcionarão validamente com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo estar presente obrigatoriamente, o Presidente ou um dos Vice Presidentes, sendo que as decisões serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se ata da sessão. Em caso de empate de votos, o Presidente exercerá o voto de qualidade.

Art.35 - Perderá seu voto de mandato como membro da Diretoria, aquele que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas.

Parágrafo Unico - No caso de perda de mandato pelo motivo acima, o Presidente do MTG-MT, poderá nomear novo substituto, para completar o mandato, "Ad Referendum" do próximo Congresso Tradicionalista ou da próxima Assembléia Geral Eletiva.

Art.36 - As reuniões de Diretoria, serão convocadas pelo Presidente do MTG-MT, ou por 1/3 (um terço) de seus membros, entre os quais, obrigatoriamente, um (Vice-Presidente), podendo ter lugar fora da sede do M.T.G. MT.

Art.37 - Compete a Diretoria do MTG-MT:

a) - Interpretar e resolver os casos omissos dos presentes Estatutos e do Regulamento do MTG-MT, "Ad Referendum" do Congresso Tradicionalista, respectivamente;

b) - Criar e organizar setores, departamentos e comissões, elaborar os departamentos e comissões, elaborando seus regimentos internos.

c) - Conferir títulos de benemerência, honoríficos e lauréis;

d) - Administrar o MTG-MT, com exata observância dos preceitos legais, estatutárias e regulamentares;

e) - elaborar a legislação que, homologada pela Convênio Tradicionalista passará a integrar o Regulamento do MTG-MT.

f) - Autorizar a aquisição e alienação de bens.

g) - Decidir sobre a admissão, suspensão e exclusão, de filiados;

h) - Apresentar relatórios no fim da gestão, que deverá ser acompanhado do balanço e parecer do Conselho (Junta Fiscal).

i) - Exercer as demais atribuições que lhe forem fixadas no Regulamento do MTG-MT.

Art.38 - Compete ao Presidente do MTG-MT:

a) - Supervisionar tudo que disser respeito ao MTG-MT;

b) - Presidir e, juntamente com os membros da Patronagem (Diretoria), dirigir os atos administrativos do MTG-MT.

c) - Representar o MTG-MT, ativa e passivamente, judicial e extra-judicial.

segue...

N

29. SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERENCIA

Av. Norte 1.180 - Setor Nova Guedes - Fone/Fax: (66) 3529-2399

Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabuleta

CERTIFICO, para os devidos fins, que este ato é autógrafo, foi extraído do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 338, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERROGATÓRIO nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Assunto: Querência de Interrogatório
Assunto: Querência de Interrogatório

f1.07

judicialmente, bem em todos os atos de sua vida social.

- d) - Constituir procuradores e mandatários e designar representantes;
- e) - Constituir procuradores e mandatários admitindo licença do suspendendo e demitindo empregados;
- f) - Aplicar penas disciplinares na forma regulamentada;
- g) - Assinar atas, relatórios, correspondências e contratos, em geral, assim como cheques e documentos que impliquem em responsabilidades financeiras da entidade, juntamente com responsáveis pelos respectivos setores.
- h) - Convocar, instalar o Congresso Tradicionalista;
- i) - Convocar, instalar e presidir a Convenção Tradicionalista;
- j) - Convocar, na hipótese do Parágrafo Único do Art.21 a Assembleia Geral Eleitora;
- l) - Exercer o voto de qualidade nas sessões que presidir;
- m) - Exercer as demais atribuições que lhe são conferidas, neste Estatuto e no Regulamento do MTG-MT.

Art.39 - Compete ao (1º Vice Presidente):

- a) - Substituir o (Presidente) do MTG-MT, em seus impedimentos;
- b) - Acumular as funções do (2º Vice Presidente) em seus impedimentos;
- c) - Exercer qualquer atribuição que lhe for conferida pela (Diretoria) MTG-MT.

d) - Exercer qualquer atribuição que lhe for conferida pela Diretoria do MTG-MT;

Art.40 - Compete ao 1º Secretário:

- a) - Secretariar todas as reuniões da Diretoria e das convenções Tradicionalistas;

- b) - Elaborar a correspondência e expedi-la;

- c) - Manter atualizados os arquivos de correspondências recebidos e expedidos;

- d) - Redigir editais, convites e outras expedientes;

- e) - Manter atualizado o assentamento de filiados;

- f) - Elaborar relatórios de suas atividades;

- g) - Exercer outras atividades específicas, que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou Diretoria do MTG-MT;

h) - Coordenar a Secretaria Executiva;

Art.41 - Compete ao 2º Sócio-Capataz (2º Secretário):

- a) - Substituir o 1º Sócio-Capataz (1º Secretário) em seus impedimentos assumindo todas as suas atribuições;

- b) - Colaborar com os trabalhos da Secretaria, quando for solicitado;

- c) - Exercer qualquer atribuição que lhe for atribuída pela (Diretoria).

Art.42 - Compete ao 1º Agregado das Pilchas (1º Tesoureiro):

- a) - Ter sob sua guarda ou responsabilidade, dinheiro e valores disponíveis, depositando-os em estabelecimentos de crédito idôneos e movimentando-os, juntamente com o (Presidente) na forma do artigo 37, le

segue...

Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Nove de Julho, 1189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2289
Tribunal: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Juíza

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráficada foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Tribunal: Juíza

f1.08

tra "g", para satisfazer os encargos da entidade.

b) - Receber diretamente ou através de Coordenador Região, mais as contribuições dos filiados.

c) - Efetuar os pagamentos autorizados pela Diretoria, ou quele autorizado pelo Presidente no âmbito de sua competência.

d) - Elaborar balancetes mensais e balanço geral anual, encaminhando-os à Diretoria.

e) - Fazer previsão das despesas e propor medidas para a busca de recurso.

f) - Exercer outras atividades específicas que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art.43 - Compete ao 2º Agregado das Pilchas (2º Tesoureiro):

a) - Substituir o 1º Agregado das Pilchas (1º Tesoureiro), em seus impedimentos, assumindo todas as suas atribuições.

b) - Colaborar com os trabalhos que lhe forem conferidos pela Diretoria.

c) - Exercer qualquer atribuição que for conferida pela Diretoria.

Art.44 - Compete ao Departamento Jurídico (consultor jurídico):

a) - Prestar assistência jurídica à entidade;

b) - Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.

CAPITULO VI

Da Junta Fiscal

Art.45 - O Conselho (Junta Fiscal) eleita pela Assembléia Geral Eletiva compõe-se de 03 (três) membros suplentes competindo-lhes:

a) - Examinar periodicamente, no mínimo trimestralmente, o movimento da Tesouraria do MTG-MT.

b) - Dar parecer, ao final da gestão, sobre o balanço financeiro e prestação de contas a Diretoria do MTG-MT.

c) - Logo após a eleição, os membros do conselho (Junta Fiscal) escolherão entre si, o Presidente do Órgão.

d) - Os membros do Conselho (Junta Fiscal), serão empossados na sessão solene de encerramento do Congresso Tradicionalista ou da Assembléia Geral Eletiva.

CAPITULO VII

Das Regiões Tradicionalistas

Art.46 - As Regiões Tradicionalistas são órgãos de desconcentração territorial do MTG, constituídas, cada uma delas, por determinado número de entidades filiadas, agrupadas de acordo com a sua localização, por afinidade geográfica.

Art.47 - Cada Região Tradicionalista será presidida por um Coordenador

segue...

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA
Av. Nossa Senhora da Cunha, 1189 - Setor Nova Cunhaia - Fone/Fax: (65) 5529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabata

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000586, registrado sob o n. 00000077, na folha 346, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 14, § 3º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Titular

fl.09

Regional, o qual será o responsável, perante o MTG-MT, pelas atividades de funcionamento de sua Região.

Art.48 - O número de Regiões Tradicionalistas e a abrangência territorial das mesmas, assim como a forma de designação e a composição dos Coordenadores Regionais serão fixadas no Regulamento do MTG-MT.

TITULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.49 - Os presentes Estatutos, serão complementados por um Regulamento cujas disposições deverão ser observadas e cumpridas, fielmente posto que, ambos, Estatutos e Regulamentos, constituem a Lei Orgânica do MTG-MT.

Parágrafo Único. - O Regulamento do MTG-MT, será elaborado, aprovado, e posto em execução pela Convenção Tradicionalista, a qual cabe, igualmente, reformá-la no todo ou em parte.

Art.50 - A extinção do MTG-MT, só poderá ocorrer no caso de se tornar impossível o cumprimento de suas finalidades, mediante decisão do Congresso Tradicionalista, em sessão especialmente convocada para tal fim com antecedência de 120 (cento e vinte) dias em edital de convocação, publicado mensalmente, em jornal de maior circulação no Estado de Mato Grosso.

Art.51 - Os presentes Estatutos, só poderão ser modificados parcial ou totalmente, inclusive, quanto à forma de administração, pelo Congresso Tradicionalista, em sessão solene especialmente convocada para este fim pela Diretoria do MTG-MT ou a requerimento da maioria absoluta das entidades filiadas, presentes ao conclave.

Art.52 - A emenda só será considerada e aprovada se obtiver o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços).

§ 1º - O projeto de reforma que este artigo trata, deverá ser de conhecimento das entidades filiadas, com uma antecedência de 20 (vinte) dias no máximo da data estabelecida para a realização do Congresso Tradicionalista em que tiver que ser votado.

§ 2º - Não será aceito voto por procuração para modificação dos Estatutos, salvo o credenciamento do Delegado a que se refere o parágrafo único do artigo 15.

Art.53 - A Assembléia que homologará o presente Estatuto, indicará o Presidente e a primeira Diretoria que encaminhará o presente Estatuto para Registro.

Art.54 - Os casos omissos ao presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria do MTG-MT.

Art.55 - O presente Estatuto entrará em vigor, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

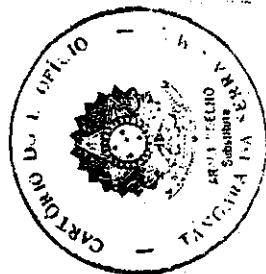
Nº 24 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Nono 1.189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2360
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOLI DE BRITO - Imóveis

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000506, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 16, § 1º, da Lei 8.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnoli de Brito
Notária Titular

Apresentado hoje 10/06 Horas
Página 870º Protocolo n. 3.876-A1
N. 3.876 de origem
Registrado as 10 de Junho do L. n. A-3
Sob o n. 393 em primeiro lugar e sem
contarbaixa.
Tangará da Serra 08 de Junho de 1993
CARTEL DE 1º OFICIO
Notário
CARTEL DE 1º OFICIO



Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA / MT
Av. Norte, 1-180 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (66) 3529-2389
TITULAR: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabell.

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi
extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000585, registrado
sob o n. 00000077, na folha 346, notário A-5 em 02/01/2014, e tem
validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, § 1º
da Lei 6.015/73.
Queréncia/MT, 11 de junho de 2016.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Titular



• 2º. CONGRESSO TRADICIONALISTA GAUCHO DO MATO GROSSO MTG-MT.

Aos treze dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Galpão Círculo do CTG Aliança da Serra de Tangará da Serra-MT., o Sr. Presidente do MTG-MT, José Antônio de Oliveira fez a abertura dos trabalhos com a finalidade de cumprir a programação a seguir: Formação da Assembleia Geral Eleitora, Palestra, Eleição da Diretoria do MTG-MT, Eleição do Conselho Fiscal e Diretor do MTG-MT. Posse da nova diretoria do MTG-MT, posse dos conselheiros do MTG-MT, posse dos Coordenadores Regionais, pronunciamento das autoridades e congressistas e encerramento do 2º. Congresso. A seguir o Presidente José Antônio de Oliveira convidou as autoridades e tradicionalistas para composição da mesa dos trabalhos, emocionado ele registrou a satisfação em estar-mos rodeado por tão significantes figuras com representatividade no meio Tradicionalista Gaúcho e lamentou que por motivos de saúde o "Grande Tradicionalista", ex-presidente do MTG-RS, colaborador do Jornal Tradipão, Sr. Onésimo Duarte, pois o mesmo não pode presenciar a fundação do nosso MTG-MT e também não foi possível o seu comparecimento no 1º. e 2º. Congresso do MTG-MT.

A seguir o Sr. Edson Otto inicia a palestra frizando a evolução do Movimento Tradicionalismo Gaúcho em 1.928 Cesímbra Jaques, maior do exército fundou o Grêmio Gaúcho, 1.929 João Síndes Lopes Neto funda em Felotas a União Gaúcha e em 1.931 fundado em Santa Maria outra entidade Tradicionalista Gaúcha. Em 1.933 funda-se o Clube Farroupilha em Ijuí, que desfilou em 1.934 na Semana Farroupilha, mas não se expandiu, ficando restrito apenas em Ijuí. Dois grupos fundam no Colégio Júlio de Castilhos a Escotaria e Quero-Quero em Porto Alegre. Diversos jovens vindos do interior do estado para estudar em Porto Alegre fundam o 35º CTG e idealizaram o 1º. Congresso em 1.934 em Santa Maria, pois nesta época já existia mais de 200 CTGs espalhados pelo RS. Por ocasião do 8º. Congresso em Taquara, surge idéias de transformar o movimento numa Grande Estância, com idéia de Glauco Saraiva. Assim o Movimento prossegue com a fundação do MTG-RS. Depois funda-se a seguir MTG-PR, MTG-SC, MTG-MS, FPTG, FPTG, MTG-MT e esta corrente prossegue este povo Gaúcho e Tradicionalista se espalhou por todos os Rincões desta nação levando o trabalho e progresso, levando nossos costumes e tradições, por toda parte que até os nossos conterrâneos acabam aderindo o nosso gauchismo. Disse Edson Otto que nós gaúchos temos nossa identidade, nossa ideologia e que um povo sem identidade e sem ideologias é um povo es-cravo, que não seremos escravos do consumismo que não nos identificam. Disse que em Los Angeles 10 gaúchos estão promovendo a 1ª. Cavalgada Gaúcha na Califórnia e com estes termos Edson Otto encerra sua palestra. Dando sequência o Presidente José Antônio de Oliveira, solicita aos congressistas a apresentação dos quatro integrantes da comissão de reformulação estatutária do MTG-MT, foram apresentados Carlos Dullius, Itelvino Hoffmann, Viro Ludwig e Floresni da Silva Neto. A partir deste momento o Sr. José Antônio de Oliveira passa a presidência dos trabalhos ao vice-presidente do Congresso Sr. Heraldo Faltem o qual abriu o espaço das comunicações. Usou da palavra e manteve o cantor dos 7 povos vencedor da 1ª. Califórnia com Edson Otto. O Sr. João Francisco do CTG Forteira da Tradição de Campo Novo do Pará, saudou o afínco e dedicação do Prefeito de Tangará da Serra Saturnino Masson e também falou sobre a rigidez na nossa indumentária gaúcha. O Sr. Celso Severo usou da palavra saudando todos os presentes e valorizando o MTG-MT pela organização do 2º. Congresso, colocando o CTG Carreteando Saudades de Tangará sua terra à disposição dos Tradicionalistas que moram em

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1-189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNO DE BRITO - Tabellaria

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505 registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segno de Brito
Notária Titular

O Sr. Nogueira Filho assessor de imprensa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra convida para a Exposserra de 02 à 10 de setembro de 1.995. O Sr. Heraldo Feltem convida a todos para o 3o. Grito Pampeno de Canarana. O Sr. Jovino Toledo do CTG Recordando os Pagos de Sorriso anuncia aos presentes o 4o. Rodeio Crioulo e 3a. Festa do Macarrão. O Gr. Presidente da mesa anuncia a candidatura de 3 CTGs para sediarem o 3o. Congresso Tradicionalista do Mato Grosso, que são os seguintes: CTG Recordando os Pagos - Sorriso, CTG 18 de Setembro - Diamantino e CTG Porteira da Tradição - Campo Novo do Parecis.

A seguir o representante do CTG Porteira da Tradição retira a candidatura e assim procedeu-se a votação por aclamação, apresentado 18 votos à favor do CTG Recordando os Pagos de Sorriso e 6 votos para o CTG 18 de Setembro de Diamantino. Ficou definido que a realização do 3o. Congresso será em Sorriso. Dando prosseguimento aos trabalhos apresentou-se a chapa para eleição da nova diretoria e conselhos do MTG-MT, chapa esta única inscrita com os seguintes nomes e cargos:

Presidente: José Antonio de Oliveira - Tangará da Serra
 Vice-Presidente: Neivo Spigoso - Rondonópolis
 1o. Secretário: Leomir Nunes da Sílvia - Tangará da Serra
 2o. Secretário: Mauro Kossis - Sinop
 1o. Tesoureiro: Valdir Busanello - Tangará da Serra
 2o. Tesoureiro: Ivori Dumel - Tangará da Serra

Conselho Diretor

Vanderlei R. Idiarte - Juara
 Erzídio Zavarezi - Sorriso
 Neuro Coradini - Nova Mutum
 Hélio Zanella - Juina
 Olíce Bertoldi - Diamantino

Conselho Fiscal

Guilherme Zanatta - Tangará da Serra
 Valdir Sbabo - Lucas do Rio Verde
 Antonio Haigert - Campo Novo do Parecis
 Astrolino Antunes de Souza - Rondonópolis
 Vire Ludwig - Sinop

Departamento Jurídico

Dra. Sonia Maria Alves - Sinop
 Dr. Itelvino Hoffmann - Tangará da Serra
 Dr. Ildo Roque Guaresch - Rondonópolis

Departamento Campeiro

Colombo Ferreira Cardinal - Rondonópolis

Departamento Artístico

Ari Carlos Dullius - Primavera do Leste

Departamento de Divulgação

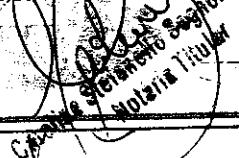
Celso Mariano - Cuiabá
 A chapa única da diretoria executiva do MTG-MT apresentada e em



N 22 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
 Av. Norte, 11.80 - São José Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2289
 Titular: CAROLINE STEPHANELLO SÉRGIO DE BRITO - Tabell.

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 318, no Livro A-5 em 02/01/2018, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos de art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2018.



PF

votação por aclamação sendo eleita por unanimidade dos delegados presentes ao conclave. Em seguida os membros eleitos foram convidados pelo Presidente da CTBG Dr. Rubens Sartori para tomar posse e seu respectivo juramento sobre cumprimento do exercício gestão agosto de 95 à fevereiro de 97 conforme proposta No. 11 aprovada neste mesmo Congresso.

A seguir foram convidados pelo Presidente da CTBG para tomar posse e proceder juramento em cumprimento ao exercício, os coordenadores eleitos na reunião dos Patrões dia 12 de agosto de 1.995, nas 6 Regiões Tradicionalistas, sendo eles:

- 1a. Região - Olivio Beltrão - Cuiabá
- 2a. Região - Antonio de Mello - Primavera do Leste
- 3a. Região - Valmir Locatelli - Sorriso
- 4a. Região - Odair Biguilini - Camarana
- 5a. Região - Vanderlei Luiz Tres - Colider
- 6a. Região - Milton Gubert - Diamantino

A seguir foram convidados, para tomar posse e proceder juramento conduzidos pelo Sr. Rubens Sartori, os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal do MTG-MT, os Tradicionalistas anteriormente apresentados.

A seguir usou da palavra o Patrão do CTG Aliança da Serra, Sr. Henrique Alves Ballejo que emocionadamente e com um gesto de grande satisfação estampado em seu semblante de gaúcho hospitalero, disse da alegria pela oportunidade de sermos nós de Tangará da Serra e do CTG Aliança da Serra, anfitrião do memorável e tão significativo conclave, disse ainda aos presentes obrigado por terem atendido ao chamamento do MTG-MT e da coordenação da então 1a. RT hoje 6a. RT, disse o Patrão Ballejo, que no epílogo deste 2o. Congresso o nosso corpo está em pé, mas nossa alma está de joelhos, para agradecer a todos que de uma maneira ou de outra contribuíram para a realização deste evento e encerrou assim seu pronunciamento. Com a palavra o Sr. Valdir Busanello, agradeceu a presença de todas as autoridades e participante em geral, dizendo que com a colaboração de todos viu-se o sucesso de mais um memorável Congresso, que ficará gravado nos anais da história do Tradicionalismo gaúcho por estes pagos.

O Sr. Prefeito municipal Saturnino Masson de Tangará da Serra, município sede deste Congresso e que falou em nome dos demais prefeitos presentes, disse que também estava representando o D.D. Senador da República Dr. Júlio Campos o qual proporcionou significativo apoio ao evento e que o mesmo irá cumprir sem dúvida tudo aquilo que prometera, Saturnino Masson disse em seu pronunciamento que embora não sendo gaúcho é um grande apreciador do Movimento Tradicionalista e sente-se a vontade rodeado pelos povos vindos de diversas regiões do Brasil e em especial ao povo sulino, que querido Mato Grosso e na tão querida Tangará da Serra, encerrou convidando a todos para IV EXPOSERRA no mês de setembro.

O Sr. Jovino Toledo do CTG Recordando os Pagos de Sorriso, convidou para o 3o. Congresso em fevereiro de 1.997 e que todos se arrebanhem na trilha de Sorriso onde com certeza serão todos bem recebidos.

O Presidente do MTG-MT José Antonio de Oliveira agradeceu em nome da diretoria que preside, pela realização e sucesso do 2o. Congresso dizendo que este trabalho foi mérito de todos os colaboradores Tradicionalistas e comunidade em geral, disse que a meses contava com ansiedade os dias que faltavam para a realização do evento e esta data chegou, e tivemos o apoio da Patronagem do CTG Aliança da Serra, do coordenador da 1a. RT, da Prefeitura Municipal na pessoa do Sr. Prefeito Saturnino Masson e seus secretários, em fim sua equipe administrativa. Agradeceu os membros do MTG-MT pelo desempenho que cada um em sua função, pediu desculpas pelas falhas dizendo que se erramos em partes, mas tudo foi feito com o puro intuito de acertar e fazendo que se acerta é fazendo que se erra. Disse ainda pela satisfação pela reeleição à presidência e também agradeceu a confiança depo-

N 28 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1.188 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabuleiro

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 080000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 318, no Livro 45 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos da alínea S da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Pública

Caroline

On

sitada na sua pessoa e nos demais membros eleitos para dirigir o MTG-MT em mais uma jornada.

O Presidente da CBTG Dr. Rubens Sartori encerrando este conclave disse: Povo que não tem virtudes é um povo escravo, falou que neste Congresso será sua despedida no Mato Grosso como Presidente e que em novembro estará lá em Dourados-MS, no Congresso da CBTG onde será eleito um novo Presidente. O Dr. Rubens Sartori frizou o 10. Congresso em Primavera do Leste dizendo que a Primavera é uma estação flórida, e que por estes caminhos veio a Tangará da Serra no CTG Aliança da Serra, citando a palavra Aliança, símbolo do amor e da união, que no 30. congresso na cidade de Sorriso o próprio nome já diz tudo está na boca de todos nós e que estas passagens são inesquecíveis, são coisas saídas do coração. Pediu as mães gaúchas que ensinem os filhos o reto caminho a seguir, titou a Tradição Japonesa e por isso o Japão é um dos países mais desenvolvidos e ricos do mundo e lá se conserva a Tradição milenar e que lá a assunção das princesas, elas usam vestidos de 14 panos para conservar a Tradição, e que com Tradição e fé não se brinca. E assim pediu que de mãos dadas encerrássemos este 20. Congresso Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, como comessamos, unidos e solidários, Viva o Tradicionalismo, Viva o Brasil, Viva o Mato Grosso. E assim as treze horas do dia treze de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco, eu LEONIR NUNES DA SILVA, 10. Secretário do MTG-MT, auxiliado pelo Sr. Mauro Kosis, 20. Secretário do MTG-MT, lavrei a presente ata que fica gravado nos anais da história do Tradicionalismo Gaúcho

José Antônio de Oliveira
José Antônio de Oliveira
Presidente MTG-MT

Leomir Nunes da Silva
Leomir Nunes da Silva
Secretário MTG-MT

JURÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIW DE ALMEIDA
Oficial do Registro de Imóveis

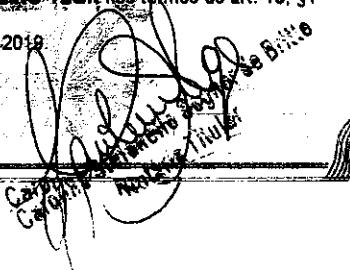
Apresentado neste dia 10 de Agosto de 2002
Página 13590 de 1
Nº 202 de 2002
Avenida 293 001 de 2002
Sob o nº 001 em primeiro lugar e
sem concorrência
Tangará da Serra - MT
06400-000

Oficial do Registro
Maria Mercèdes Batista
Esc. Juramentada
CPF 535 302 331-53



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.100 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2289
Téle: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelia

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 318, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019



ATA DO VI CONGRESSO E V CONVENCAO DO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO DO MATO GROSSO.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e um, as oito e trinta horas, nas dependências do CTG Sentinel da Querência, na cidade de Lucas do Rio Verde estado de Mato Grosso, foi aberto o VI CONGRESSO e ao V CONVENÇÃO do MTG-MT. Presentes os seguintes CTGs, Porteira da Tradição, de Campo Novo do Parecis, Querência da Amizade de Vera, 20 de Setembro de Sinop, Estância da Amizade de Sinop, Querência Distante de Primavera do Leste, Saudades da Querência de Rondonópolis, Recordando os Pagos de Sorriso, Chama Tradição de Sapezal, Tropeiros da Saudade de Alto Garças, Nova Querência de Campos de Júlio, Pousada do Sul de Querência, Porteira da Amazônia de Nova Mutum, Sentinel da Tradição de Lucas do Rio Verde, 18 de Setembro de Diamantino, Coração Gaúcho de Agua Boa, Aliança da Serra de Tangará da Serra, Carreteiros da Saudade de Tapurah, Centro Oeste Pampeano de Canarana, O presidente do MTG-MT. Senhor Ailton Callai, saudou os presentes e logo em seguida, formou a mesa diretora, ficando assim constituída: Presidente Ailton Callai, vice-presidente Marcos Aurélio Teixeira de Vargas e secretário João Francisco Dallepiane, composta a mesa foi aberto oficialmente o evento com a entoação do hino nacional Brasileiro. A seguir passou-se a PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA - (A) Prestação de contas do período de 1999/2000 - 2000/2001, sendo que o total das entradas foi de R\$ 6.021,00 (seis mil e vinte e um reais) o total das saídas de R\$ 8.488,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), permanecendo um saldo devedor com terceiros de R\$ 2.467,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). Aprovada por unanimidade, B) Preocupações quanto ao reduzido numero de CTGs participantes no congresso. Usaram da palavra os Srs. Antônio de Mello e Sr. Ailton Callai, presidente do MTG-MT, informando que foi remetido convite a todos os CTGs, C) Participação dos Jovens no Movimento Tradicionalista Gaúcho, Tiveram comentários com suas preocupações os Srs., Astrolino Antunes de Souza, Roberto Basso, Nelson Henkemaijer, Luiz Costa, José Adilson Monteiro, João Francisco Dallepiane, Edimar Pereira de Souza, e Luiz Antônio Lodi, todos em seus pronunciamentos ressaltarão a necessidade de fazer com que os jovens se interessem pelas atividades do movimento tradicionalista, em qualquer de suas atividades, artística, campeira e esportiva. D) Foi sugerido que constasse na presente ata em anexo, a relação dos participantes no VI Fenart em Brasília, o nome dos participantes e ganhadores de prêmios em suas categorias, os quais foram destacados pelo presidente do MTG-MT, E) Invernada Campeira, O Sr. Valmir Locatelli, sugere ao MTG-MT, solicitar junto ao Indaiá que a vacinação dos cavalos que participam dos rodeios ser a cada seis meses, e junto ao Fetab, referente ao transporte do gado para os rodeios. O Sr. presidente, destacou ainda para os presentes a necessidade do cumprimento dos estatutos e regulamentos do MTG-MT, mesmo considerando que muitos CTGs, tenham as suas peculiaridades. Às doze horas e dez minutos foi encerrada a primeira sessão plenária: SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA - Iniciou-se a Segunda Sessão Plenária às quatorze horas, com o pronunciamento do Sr Ailton Callai, Erzídio Zavareze, Otaviano Pivetta prefeito municipal de Lucas de Rio Verde e Carlos Giroto, presidente do Legislativo municipal de Lucas do Rio.

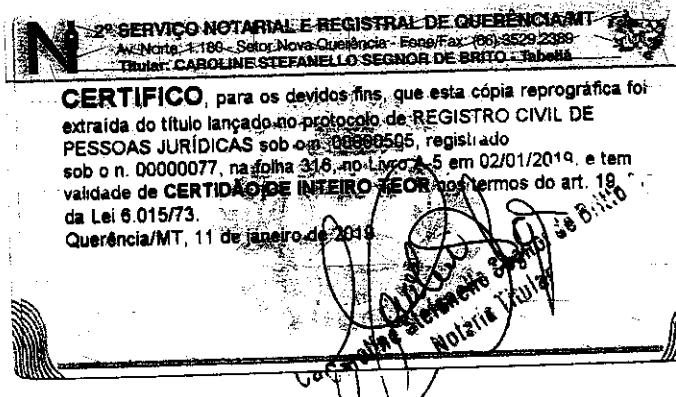
Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte 1.199 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabeliã

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR de termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Tabeliã de Nota Pública
Querência/MT



Verde, todos destacaram a atuação do Movimento Tradicionalista Gaúcho no MT e a importância no desenvolvimento econômico do Estado do Mato Grosso dos migrantes sulistas. A seguir foram apresentadas as seguintes PROPOSIÇÕES-
 (A) José Adisom Monteiro, Invernada Campeira sobre os regulamento nas disputas; Ficou deliberado que as RT deverão cumprir os regulamentos do MTG_MT e CBTG, B) Valentim Carlos Darui e Astrolino Antunes de Souza, Só poderá ser votado e tomar posse para cargos do MTG-MT, quem estiver presente no Congresso, e não sendo mais aceita representação por procuração dentro do Movimento tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, aprovado por unanimidade. E com moção de aplausos. C) PROPOSICAO de Nelson Henkemaijer, para que o coordenador da RT, seja escolhido em reunião de patrões e votado no congresso, aprovado por aclamação. D) Neuro Antônio Coradini, proposição para mudança da data do congresso do MTG-MT, não aprovada, fica como está, mês de outubro, o presidente dentro do possível, fará o mesmo na primeira semana de outubro. E) proposição de Olice Bertoldi - Realização do FEMART de dois em dois anos e no ano intercalarmos um festival das tradições gaúchas, onde todas as entidades tradicionalistas participaram sem eliminatórias anterior - Após umas horas de debates e sugestões, definiu-se que o mesmo continuara a ser realizado anualmente, e quanto à classificação para o Nacional, definiu-se que o mesmo será no Femart a realizar-se no mês de julho de 2002. As dezoito horas e trinta minutos foi encerrada a segunda sessão plenária, Às dez horas do dia quatorze iniciou-se a TERCEIRA SESSÃO PRENARIA, com as seguintes proposições: Erzidio Zavarezi entrega dos resultados e pontuações das provas artísticas ao instrutor de danças do respectivo CTG no final do concurso (após a entrega de todos os resultados), aprovado por unanimidade. B) proposição de Marcelo Soares inclusão da categoria xirú e xirua em todas as provas disputadas aprovado, por unanimidade C) - Proposição de Ari Dallius, Alteração do Regulamento Artístico do Femart, após duas horas de explanação a discussão, foi aprovado com três votos contra. D) - Ari Dallius, Concurso da Mais Prendada Prenda e Peão Matucho, evento a realizar-se anualmente a ser marcado pelo MTG-MT, aprovado por unanimidade. QUARTA SESSAO PLENARIA - Sede do VII Congresso Tradicionalista, local a ser definido pelo MTG-MT. Sede do VI FEMART, será realizado na cidade de Sapezal, CTG Chama da Tradição em julho de 2002. ELEICAO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO MTG-MT, biênio 2001-2003, apresentada uma única chapa assim constituída; Presidente, Olice Bertoldi, vice-presidente Roberto Basso, Secretário Edimar Pereira da Cruz, segundo secretário João Francisco Dallepiane, Tesoureiro Luiz Antonio Lodi Moraes, segundo tesoureiro, Neuza Bertoldi, Conselho Fiscal Efetivo, Erzidio Zavarezi, Olívio Frick e Valmir Locatelli, Conselho Fiscal Suplente Neuri Stasiak, Jose Odil da Silva e Adair Antonio Saquet. Conselho Diretor. Ailton Callai, Ari Dallius, Antônio de Melo, Marilei Soares e Leonir Capitaneo, Departamento Artístico Marcos Capitanero, Departamento Esportivo Antonio Valdir Batista Santos, Departamento Campeiro, Marcos Aurélio Teixeira de Vargas, Coordenadores das Regiões Tradicionalista, Primeira - não apresentou coordenados, Segunda Marcos Aurélio Teixeira de Vargas, Terceira Ciro Carlos Pimentel da Silva, Quarta Luis Arnaldo Brum da Costa, Quinta não apresentou coordenador, Sexta Leonir Nunes da Silva, posta



em votação a mesma, foi eleita por unanimidade. Após a eleição, o sr. Artom Calai deu posse aos eleitos, em seu pronunciamento agradeceu o apoio recebido durante a sua gestão. O sr Olice Bertoldi, usando da palavra, solicitou de seus companheiros de chapa muito trabalho, destacando o incentivo de divulgação da cultura gaúcha, e dos demais tradicionalista muito apoio. Nada mais havendo a tratar foi lida e aprovada a presente ata que será assinada pelos presentes. Em Lucas do Rio Verde estado de Mato Grosso dia quatorze de outubro de dois mil e um.

Após o término desta reunião, o Movimento Jovem se reuniu, para eleger novos coordenadores estaduais e regionais, desta reunião resultou como o casal coordenador do estado, Fabio Deola Pimentel (2ª Região) e Jaqueline Bueno (3ª Região) e como coordenadores regionais: Márcio dos Santos da 2ª Região e Renata Tesseli da 3ª Região. O restante das Regiões estão por decidir. Nada a mais para tratar eu secretário do 6º congresso tradicionalista relatei e assim finalizando a mesmo assino e passo a todos os presentes do congresso a assinar.

*Antônio José de Souza
Olice Bertoldi
Renato Tesseli
Márcio dos Santos
Jaqueline Bueno
Renata Tesseli
Fabio Deola Pimentel
Antônio José de Souza
Olice Bertoldi
Renato Tesseli
Márcio dos Santos
Jaqueline Bueno
Renata Tesseli
Fabio Deola Pimentel*



Nº 28 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte 1188 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (66) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabajara

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000506, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5, em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERROGATÓRIO (termos da art. 19, 51º da Lei 6.015/73).

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.

*Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Titular*

DEPARTAMENTO DE NOTAS E REGISTROS

de Tangará da Serra - MT.
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial do Registro de Imóveis

Apresentado hoje:

Página 40 Protocolo A-2

nº 13390 de arquivado

Averbação da Fls. 202 do L. nº A-3

Sob o nº 2993002 em primeiro lugar e

sem concorrência.

Tangará da Serra - MT, 21 de Setembro de 2002

Antônio Tuiim de Almeida
Oficial do Registro

Maria Mercedes Batista

Esc. Juramentada

CPF 525 302 331-53

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Poa/Fax: (65) 35292289
Téle: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabell

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi
extraida do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000000505, registrado
sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem
validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 18, § 1º
da Lei 8.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2009

Caroline Stefanello Segnori de Brito
Notária Titular

Ata da VI Convenção Extraordinária do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso.

No dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e dois, aconteceu na cidade de Cuiabá no CTG Velha Querência a VI Convenção Extraordinária. Dando-se inicio às nove horas e quarenta minutos, onde o senhor Olice Bertoldi, presidente do MTG/MT, deu inicio cumprimentando a todos os presentes, ressaltando a importância de ter um CTG em Cuiabá, pois estamos na capital e há muitos jovens tradicionalistas que residem aqui. Passando a palavra para o patrão da casa senhor Helson Ávila, que agradeceu a presença de todos, falando da dificuldade que o CTG Velha Querência se encontra, e que estão tentando criar uma invernada Campeira e Artística, que precisam de pessoas com vontade de levar adiante, pedindo ajuda das cidades vizinhas. O Sr. Olice Bertoldi tomou a palavra e agradeceu em nome do MTG/MT a proposta do CTG Velha Querência a voltar ao Tradicionalismo, o patrão do CTG Velha Querência perguntou das vantagens de se filiar ao MTG, o presidente Olice Bertoldi fez o seguinte comentário: "O mundo está se unindo e abrindo novas fronteiras", e ressaltou ainda que no nosso estado temos aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) Tradicionalistas "desunidos", que quando unidos podem reivindicar maior apoio do Governador do estado. Citou o exemplo do Rio Grande do Sul, onde os tradicionalistas fizeram uma parceria com uma empresa de telecomunicações, falou das pastas com a logomarca do MTG/MT, com propósito de divulgação, falou que os benefícios virão com a trajetória, ressaltou sobre a Carta de Porto Alegre, onde a Sra. Jaqueline Bueno, digo Bueno, leu e também foi entregue cópias da carta e todos.

Foi colocado em pauta 4 (quatro) assuntos: * FEMART;

- * Regulamento Campeira;
- * Regulamento Artístico;
- * Regulamento Esportivo;

O Presidente falou da Convenção da CBTG, que será realizada em São Paulo nos dias vinte e sete e vinte e oito de abril, comentou sobre a dificuldade que o MTG/RS está passando, digo passando, pedindo ajuda para todo Brasil, pois estão querendo separar o Rio Grande do Sul rico do pobre e o MTG/MT vai ajudar.

Segundo a palavra o Sr. Marcos Capitâneo, que comentou sobre as danças, pois uns seguem Paixão Côrtes e outros Barbosa Lessa, ficou claro que o MTG/MT segue o manual do L.G.T.F.

Com a palavra o Sr. Olice Bertoldi, comentou sobre a Convenção da CBTG da qual ele infelizmente não estará presente, e sobre o nacional de 3003 que ocorrerá no CTG Recordando os Pagos da cidade de Sorriso.

O Sr. Cleber tomou a palavra, perguntou sobre as competições de Danças Nacionais, sobre o espaço de tempo, que é de dois em dois anos e que aqui ocorre anualmente. Por que não ser antes?

Retomou a palavra o Sr. Olice Bertoldi dizendo que quer fazer uma Festa Campeira neste intervalo de tempo sem premiação, para maior integração.

Com a palavra o Sr. Cleber Z. Sartor, falou de sua luta pelo tradicionalismo que começou em 1996. Passando a palavra para o Sr. Marcos Capitâneo, ele faz a seguinte pergunta: Por que não preparar um par da Invernada Adulta, digo Artística, para no futuro seremos posteiros?

Passando a palavra para o Presidente do MTG/MT, o sr. Olice Bertoldi, que falou sobre o último congresso que aconteceu em 2001 na cidade de Lucas do Rio Verde no CTG Sentinel da Tradição, onde deve ser separado daqui para frente os congressos e

F. 72/1
L. A-6

N 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNO DE BRITO - Tabell.

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000005005, registrado sob o n. 000000077, na folha 316, do Livro A-5 em 02/01/2019, com validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos da Lei 8.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segno de Brito
Notaria Titular

convenções, para ter a participação de todos, e o concurso de Prendas também irá ser separado. Falou sobre o estatuto do MTG/MT, que não foi nem mexido, que vão ser feitas cópias e repassado para todos.

Com a palavra o Sr. José Luiz Blassak de Cuiabá, comentou que a melhor cultura é a Gaúcha, preocupado com a divulgação, falou também do valor familiar, o movimento gaúcho deve ser um estivo de vida.

Em seguida foi feita a divisão dos setores:

- Esportivo;
- Artístico;
- Campeiro.

Retornando à mesa, o Sr. Olice Bertoldi passa a palavra para o Sr. Marcos Capitâneo, digo Marcos Aurélio Teixeira de Vargas, diretor campeiro, onde ficou decidido que na parte campeiro o Regulamento será do MTG/MT nas festividades de cunho Local e Regional, e no Estadual o da CBTG. Com a palavra o Sr. Antonio V. dos Santos, foi decidido na parte esportiva, vai ser o Regulamento da C.B.T.G., vão ser classificadas vinte e cinco atletas para o nacional, uma semana antes eles irão fazer uma seletiva para tirar os classificados. Com a palavra o Sr. Marcos Capitâneo ressaltou que na artística o Regulamento será o da C.B.T.G., o concurso de Prendas da CBTG vai ser de dois em dois anos.

Em seguida foi discutido sobre os jovens de outros CTG's que vieram para Cuiabá, que querem participar do Estadual, tem 6 (seis) meses para se desfiliar de um CTG. e se filiar em outro, e ter um comprovante de residência.

O Sr. Olice Bertoldi, presidente do MTG, ressaltou sobre a importância de trocar o endereço do MTG/MT, que atualmente se encontra em Tangará da Serra, para Diamantino devido à facilidade em providenciar os documentos junto à Receita Federal, Cartório e Escritório Contábil, pois é preciso regular a situação da entidade junto ao Governo tendo que o Movimento Tradicionalista Gaúcho entrará com um projeto no Ministério da Cultura para angariar fundos para o nacional de 2003 em Sorriso e para isso temos que estar em dia com o fisco. Com aprovação unânime ficou decidido que o novo endereço do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso será o seguinte: Rodovia Senador Roberto Campos, km 1,5 - Caixa Postal 246, Bairro Novo Diamantino, CEP: 78400-000 no município de Diamantino estado de Mato Grosso, podendo todos os tradicionalistas se comunicar também pelo telefone nº 0xx65-337-1395.

Ficou a cargo do Departamento Jovem elaborar o cartaz do FENART, que ocorrerá em Sorriso em 2003 no CTG Recordando os Pagos.

O Sr. Olice Bertoldi, presidente do MTG/MT, distribuiu os cartazes do Estadual que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2002 na cidade de Sapezal. Parabenizou o Prefeito pelo total apoio que tem dado ao MTG/MT, à nossa Tradição. Encerrou-se assim às doze horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e dois a VI Convenção Extraordinária do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, onde eu Edimar Pereira da Cruz, 1º Secretário do MTG/MT, lavrei a presente ata subscrivendo abaixo com os demais Tradicionalistas.

Errata: Onde diz "CEP: 78400-000", ler-se-á "CEP: 19300-000", de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUM DE ALMEIDA

Oficial de Registro de Imóveis

CONFERE COM A ORIGINAL APRESENTADA.

Apresentado hoje:
Página: 95 Protocolo nº 17-2
nº 13795 de Ordem
Registrado no Fis. do L. nº 4-3
Sob o nº 193 em primeiro lugar e
em consonância.
Assinatura: *ROQUE MOREIRA*
Oficial do Registro
Mário Marques Soárez
Esc. Juramentada
CPF 636 303 331-83

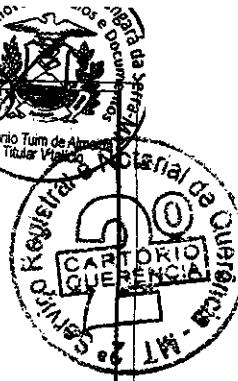
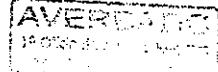
Nº 2 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2399

Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Técnica

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000595, registrado sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §º da Lei 8.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

*Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Pública*

Ata Eletiva Nova Diretoria do MTG-MT.



Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na sede social do CTG Recordando os Pagos, na cidade de Sorriso MT, realizou-se a assembleia para eleição da nova Diretoria executiva do Movimento Tradicionalista do Estado de Mato Grosso, estendendo-se sua gestão durante os anos de dois mil e dez e dois mil e onze, iniciados os trabalhos de eleição, o Presidente escolhido para presidir a assembleia Sr. José Mitielo Corrêa abriu uma pausa de alguns para que a assembleia montasse uma ou mais chapas para que as normas fossem apreciadas e votadas pela assembleia. Após este tempo determinado do sugerida a seguinte composição de chapa, que foi apresentado de forma única: Presidente Henrique Alves Ballejo, 1º Presidente Darsi Sganderla, 2º Vice Presidente: Nildo José Peccim, Tesoureiro Valdir Dallabona, 2º Tesoureiro; Danilo de Mello, 1º Secretário; Eduardo Busanello, 2º Secretário Daniel de Souza, Junta Fiscal Leomir Nunes da Silva, Cesar Vaccari, Germano Luiz Zandoná, Suplentes da Junta Fiscal Giovani Beló, Moacir Zanatta, Joelmir José Faccio, procedendo-se a votação a assembleia elegeu por unanimidade a chapa apresentada. Após a eleição o Presidente da assembleia deu por empossada a mesma, procedendo-se o juramento de posse. Assim o Presidente José Mitielo Corrêa deu por encerrada a sessão de votação, sendo a mesma assinada pelo mesmo e pelos demais tradicionalistas presentes.

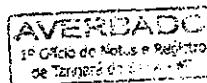
Confere com o original

Roseli Sommer *José Mitielo Corrêa*
Henrique Alves Ballejo *Darsi Sganderla*
Valdir Dallabona *Danilo de Mello*
Eduardo Busanello

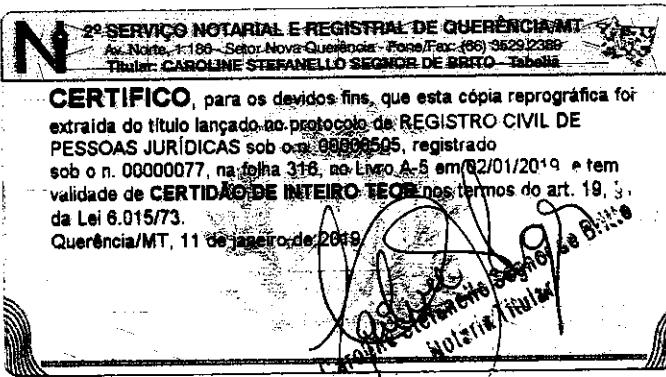
Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1.186 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Tabel. CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabel.

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000505, registrado sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERO TEOR nos termos do art. 99, §1º da Lei 8.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria de Querência



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Tuíbi da Motta
Av. Presidente Dutra, 3047 - Centro - Fone/Fax: (65) 3629-1420 - Fax: 3629-1411 - E-mail: oficnotas@terra.com.br
Protocolado sob nº 00022087 no Livro A-2 em
18/11/2011
Averbado em 23/11/2011, sob o nº 00000292, Livro
A-3 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Emolumentos: R\$ 17,00
O Referido é verdade e dou-me Tangará da Serra, 23
de novembro de 2011.
J. B. Batista



13 ✓

Ata do 9º Congresso Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso.

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, às 9:30hors, na sede do CTG Velha Querência, município de Várzea Grande, com a presença dos tradicionalistas que compõe o Movimento Tradicionalista de nosso Estado. Aberto os trabalhos pelo presidente do MTG-Mt, Sr. Henrique A. Ballejo, passando a compor a mesa para os trabalhos, que ficou assim, constituída: Presidente do Congresso Henrique A. Ballejo, Secretário Sr. Alexandre Panosso. De imediato o Sr. Ballejo passou a relacionar as atividades desenvolvidas pelo MTG-Mt, durante a gestão, a saber; Congresso Nacional da CBTG 2005, Concurso Nacional de Peões e Prendas da CBTG, Convenção Nacional em Pato Branco 2006, Homenagens recebidas do Rio Grande do Sul nos anos de 2006 e 2007 aos tradicionalistas que prestaram relevantes serviços à cultura, como Cônsules e Embaixadores do RS, Jogos estaduais do MTG-Mt, 2006; Festa Campeira 2006; Femart e Jogos estaduais 2007, Femart 2007; Além do Congresso Nacional da CBTG realizado neste ano 2007. O presidente Ballejo nominou e agradeceu a presença dos coordenadores das regiões, patrões bem como os membros da diretoria do MTG e demais participantes presente neste congresso. A seguir foi aprovado a forma para a classificação do MTG-Mt representar no nacional, o primeiro colocado do FEMART ficando com a 2^a vaga o melhor classificado no último evento antes do nacional. O próximo assunto foi definido que o CTG Aliança da Serra fosse a sede do Femart 2007 devendo ser realizado na 2^a quinzena de mês de julho. Na sequencia passou a ser realizado a eleição da nova diretoria do MTG-Mt, para o biênio 2008 e 2009 que ficou assim definido: PRESIDENTE; Henrique Alves Ballejo, Vice PRESIDENTE; Luiz A. Brum da Costa, Primeiro (1^º) secretário Marcia Menezes, 2^º Secretário Eduardo Busanello, 1^º Tesoureiro Leonir Nunes da Silva, 2^º Tesoureiro Darci Sganderia, Conselho Fiscal efetivo; Valdir Busanello, Gilberto Vendrusculo, e Elio Giongo; Suplentes; Alexandre Panosso, Vital Vilela Assunção e Paulo Cesar Tkatsch, a qual foi eleita por aclamação desta Assembleia. Foi apresentado os coordenadores já eleitos, primeira RT. Valdir Busanello, Vice Altamir Mario, 4^º RT José Mitiello Corrêa e Vice Coordenador Marcelo Link. A seguir foi apresentado o resultado do concurso de peões e prendas do MTG-Mt: 1^º Peão Mirim Bruno Vendrusculo, 1^º Prenda Mirim Larissa Cristina Faccio, 2^º Prenda Mirim Daiana Roddrigues, 3^º Prenda Mirim Alicia V. L. Mendes Costa, 1^º Peão juvenil Guilherme Eleken, 1^º Prenda Juvenil Linda Helen Vieira, 2^º Prenda Juvenil Gabriela P. Vieira, 3^º Prenda Bruna P. Guellmam, 1^º Peão Adulito Clímar Serpa, 1^º Prenda Adulta Mariana P. Oliveira, 2^º Prenda Rubia de Oliveira. Para encerrar o Presidente eleito, Ballejo agradeceu a confiança de todos, encerrou o 9º Congresso e eu assino a presente ata com os demais.

2º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.189 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (65) 9529.2389
Tribunal: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabajara

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o n. 000000005, registrado sob o n. 000000077, na folha 318, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTERROTEOR** nos termos do art. 19 da Lei 8.015/73.

AVERTIDO
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Túlio Góes
Praça Dom Bosco, 385-W - Centro - Fone: (65) 3326-1100 - Fax: 3326-1111 - E-mail: certidao@certidao.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Túlio Góes
Praça Dom Bosco, 385-W - Centro - Fone: (65) 3326-1100 - Fax: 3326-1111 - E-mail: certidao@certidao.com.br

Protocolado sob nº 00022098 no Livro A-2 em
18/11/2011

Averbado em 23/11/2011, sob o nº 0000292, Livro A-3 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Emolumentos: R\$ 17,00
O Referido é verdade e dou fé. Tangara da Serra, 23
de novembro de 2011.

Matheus

Matheus

<i

At do 7º Congresso Tradicionalista do MTG-Mt.

Ao dia primeiro do mês de novembro do ano dois mil e três, na sede social do CTG Querência Distante, cidade de Primavera do Leste, o Presidente do MTG-MT, Sr. Bertoldi declarou aberto o 7º Congresso Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso, e nomeou o CTG Querência Distante como sede provisória do MTG-Mt. Em seguida apresentou para a Assembleia a chapa da Diretoria do MTG-MT, para o biênio 2004 e 2005, que ficou assim composta: Presidente; Airton Callai, Vice Presidente; Sra Marilé Soares, 1º Secretário; Sr. Alexandre Panosso, 2º Secretário; Ciro Carlos Pimentel, 1º Tesoureiro; Sr. Olice Bertoldi. Em seguida, o Sr. Bertoldi passou a presidência dos trabalhos para o Sr. Antônio de Mello, afim de que este dirigisse os trabalhos de eleição da chapa inscrita para diretoria do MTG-MT, a qual foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. Na sequência o Sr. Bertoldi passou a chamar os novos Coordenadores das Regiões Tradicionalistas do MTG-MT, assim compostos; 6º RT Coordenador Sr. Henrique Alves Ballejo, Vice Coordenador o Sr. Francisco Dellapiane, 4º RT Coordenador Sr. Anílde Brum da Costa e Vice Coordenador; Sr. Iron Silva, 3º RT Coordenador; Luiz Lodi Moraes, 2º RT Coordenador; Sr. Marcos Aurélio Teixeira de Vargas e Vice Coordenador; Sr. Alexandre Panosso, 1º RT Coordenador; Sr. Américo S. Felho e Vice Coordenador Sr. Henrique Martelli, 1º Secretário; Luiz Gustavo Romko, 2º Secretário; Sra Daiane Lavratti, 1º Tesoureiro; Sr. Jussimar Brustolim, 2º Tesoureiro; Sra. Isabela Tsammern Macielk, Coordenador Artístico Sr. Cleber Z. Sartor, Coordenador Esportivo; Sra. Marisete Lazarotto, Coordenador Campeiro, Sr. Eduardo Busanello. Após o uso da palavra por alguns participantes da Assembleia, o Sr. Bertoldi solicitou a todos que fizessem uma oração e posteriormente entoassem o Hino Nacional Brasileiro, dando assim por encerrado o 7º (Sétimo) Congresso Tradicionalista do MTG-Mt, encerrando assim esta ata que vais assinada pelos secretários deste congresso já nominados e os presentes.

Confere com o original.

Airton Callai *Ronel Sommer*
excell *excell*

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 35292239
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000595 registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERROTECIONALISTAS nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

*Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Titular*

AVERBADO
1º Ofício de Notas e Registro
Tangará da Serra - MT

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Av. Presidente Vargas, 308-Av. - Centro - Fone (65) 3523-1000 - Fax (65) 3523-2411 - E-mail: onrmt@mt.gov.br
Protocolado sob o nº 00022086 no Livro A-2 em
15/11/2011
Averbado em 23/11/2011 sob o nº 00000292 Livro
A-3 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Empluramentos: R\$ 17,00
O Referido é verdade e dou fé. Tangará da Serra, 23
de novembro de 2011
M. Bautista

Maria Mercedes Batista
Substituta
1º Ofício de Notas e Registro
Tangará da Serra - MT

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.189 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (65) 3523-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNO DE BRITO - Tabellaria

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi
extraída do título lançador no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000292, registrado
sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem
validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, §1º
da Lei 6.015/73.
Queréncia/MT, 11 de Janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnol de Brito

Ata do 8º Congresso Tradicionalista do MTG/MT

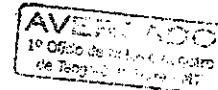
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, na sede social do CTG Sentinel da Tradição, cidade de Lucas do Rio Verde, o presidente do MTG/MT, Sr. Ailton Callai compôs a mesa de trabalhos para o 8º Congresso Tradicionalista do MTG/MT. Inicialmente, o Sr. Callai manifestou seu inconformismo com a falta de participação dos CTGs filiados ao nosso MTG nos eventos por este promovidos, em especial neste Congresso, inquerindo inclusive, se há quórum suficiente para realização do mesmo, frisando que não haja, entregará a carta de demissão da atual diretoria, entregando as rédeas do Movimento ao Sr. Antônio Mello, presidente do Conselho de Vaqueanos. Vários companheiros fizeram uso da palavra, manifestando que os interesses do Tradicionalismo deve prevalecer aos demais, mesmo que os pessoais. Foi resultado que necessitamos de comprometimento em nossas ações e um forte trabalho de divulgação de nossa cultura, no caso, participação maciça no Cfor (Curso de formação tradicionalista) já realizado neste ano, infelizmente não contaram com o número de participantes desejado. Foi se frisando que alguns CTGs e regiões do MTG estão em Ascenção enquanto outros estão sendo paralisados em decadência. Frisaram da necessidade de abrir as porteiras dos nossos CTGs a sociedade em geral a fim de que esta de uma maneira e outra tome conhecimento sobre nossa cultura e aprendem a gostar, admirar e incentivar. Passou-se a verificação do quórum. Estando presente o numero suficiente de participantes para a abertura dos trabalhos relativos ao presente congresso, dando assim por aberto o 8º Congresso Tradicionalista do MTG-MT. O Sr Callai suspendeu a assembleia pelo tempo de dez minutos para que os presentes se reunissem por região, afim de que passamos continuar os trabalhos com a da nova diretoria do MTG/MT. Retomando os trabalhos, o Sr. Callai fez questão de ressaltar que prestará amanhã, uma homenagem a algumas pessoas que colaboraram de forma diferenciado com a diretoria do MTG/MT durante esses dois anos de mandato. Posteriormente foi solicitado pelo Sr. Callai se havia uma chapa a fim de compor a nova diretoria do MTG/MT, havendo apenas uma, liderada pelo Sr. Henrique Alves Ballejo. Convocou os integrantes da diretoria para que fosse apresentada a chapa para eleição, que sendo única, foi eleita por aclamação por todos os presentes nesta assembleia, declarando eleito como presidente do MTG/MT, no biênio 2006 e 2007, devendo na noite de hoje ser empossado, juntamente com sua diretoria, assim composta: Presidente; Henrique Alves Ballejo, Vice Presidente SR. Ofice Bertoldi, 1º Secretário Sra. Roseli Sommer, 2º Secretario Sr. Luiz Gustavo Romko, 1º Tesoureiro Sr. Leonir Nunes da Silva, 2º Tesoureiro Sr. Darsi Sganderla, Conselho de Vaqueanos efetivo: Olmeri Barcelos Carvalho, Jose Heck, Ângelo Porfirio, Conselho de Vaqueanos suplentes: Valdir Busanello, Marcos Aurélio Teixeira de Vargas, Gilberto Vendrusculo. As coordenadorias restaram assim compostas: 6º RT Coordenador Sr. Ney Giongo e Vice Coordenador SR. Nelson Fernando Varella Zuchi; 4º RT Coordenador Sr. Luiz

Nº 29 SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO. SEGNOR DE BRITO. Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS** sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro 4-5 em 02/01/2018, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTERROTEC** nos termos do art. 5º, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Titular





Anildo Brum da Costa e Vice Coordenador Sr. Lirio Magione: 3º RT
Coordenador Lardelino Ramos; Vice sem Coordenador definido; 1º RT sem
Coordenador definido. A Sra. Daiane Lavratti fez uso da palavra referindo-se ao
Concurso de peões e prendas hoje realizado, solicitando mais apoio a todos
esse concorrentes independentemente de classificação, agradecendo o apoio
recebido pelo 3º e 1º Região durante esse anos que esteve representando
MTG/MT como 1º Prenda Adulta. O Sr. Nelson Henkemeyer em nome do
MTG/MT agradeceu o trabalho realizado pela Senhorita Daiane durante sua
gestão. O Sr. Callai solicitou aos presentes se existe algum CTG disponível
para sediar a Convenção do MTG, a data a ser definida pela nova diretoria do
MTG. O CTG Velha Querência de Cuiabá se dispôs, sendo aprovado por
unanimidade, de igual forma solicitou algum CTG candidato para sediar em
2006 o IX Femart, VIII Fecamt e VIII Jogos Tradicionalistas, sendo que no
presente momento nenhum CRTG se candidatou. Posteriormente o Sr. Callai
agradeceu a presença de todos os amigos tradicionalistas no presente evento,
dando assim por encerrado o 8º Congresso Tradicionalista do MTG/MT e por
consequência, a presente ata que vai lavrada e assinada por mim Alexandre
Panosso, secretário do MTG/MT e os demais presentes.

Confere com o original:

Roseli Souza
Sen. Lirio Magione
Callai
Alexandre Panosso

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Av. Estadual Barão, 386-N - Centro - Fone/Fax: (65) 3226.1400 - E-mail: cnmt@pop.com.br
Protocolado sob o nº 00022095 no Livro A2 em
18/11/2011
Averbado em 23/11/2011, sob o nº 00000292, Livro
A.3 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Embutimento: R\$ 47,00
O Referido é verdade a dou fé, Tangará da Serra, 23
de novembro de 2011.

Maria Mercedes Belisa
Substituta
1º Ofício de Notas e Registro
Tangará da Serra - MT

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Nôo. 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (66) 3529.2389
Titular: CAROLINE STEANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi
extraida do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000295, registrado
sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A.5 em 02/01/2012, e tem
validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, § 1º
da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2012.

Caroline Segnor de Brito
Autenticação digital

16/1

Ata do 7º Congresso Tradicionalista do MTG-MT.

Ao dia primeiro do mês de novembro do ano dois mil e três, na sede social do CTG Querência Distante, cidade de Primavera do Leste, o Presidente do MTG-MT, Sr. Bertoldi declarou aberto o 7º Congresso Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho de Mato Grosso, e nomeou o CTG Querência Distante como sede provisória do MTG-MT. Em seguida apresentou para a Assembleia a chapa da Diretoria do MTG-MT, para o biênio 2004 e 2005, que ficou assim composta: Presidente; Airton Callai, Vice Presidente; Sra Marilê Soares, 1º Secretário; Sr. Alexandre Panosso, 2º Secretário; Ciro Carlos Pimentel, 1º Tesoureiro; Sr. Olice Bertoldi. Em seguida, o Sr. Bertoldi passou a presidência dos trabalhos para o Sr. Antônio de Mello, afim de que este dirigisse os trabalhos de eleição da chapa inscrita para diretoria do MTG-MT, a qual foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. Na sequência o Sr. Bertoldi passou a chamar os novos Coordenadores das Regiões Tradicionalistas do MTG-MT, assim compostos; 6º RT Coordenador Sr. Henrique Alves Ballejo, Vice Coordenador o Sr. Francisco Dellapiane, 4º RT Coordenador Sr. Anildo Brum da Costa e Vice Coordenador; Sr. Iron Silva, 3º RT Coordenador; Luiz Lodi Moraes, 2º RT Coordenador; Sr. Marcos Aurélio Teixeira de Vargas e Vice Coordenador; Sr. Alexandre Panosso, 1º RT Coordenador; Sr. Américo S. Felho e Vice Coordenador Sr. Henrique Martelli, 1º Secretário; Luiz Gustavo Romko, 2º Secretário; Sra. Daiane Lavratti, 1º Tesoureiro; Sr. Jussimar Brustolim, 2º Tesoureiro; Sra. Isabela Tsammem Macielk, Coordenador Artístico Sr. Cleber Z. Sartor, Coordenador Esportivo; Sra. Marisete lazaretto, Coordenador Campeiro, Sr. Eduardo Busanello. Após o uso da palavra por alguns participantes da Assembleia, o Sr. Bertoldi solicitou a todos que fizessem uma oração e posteriormente entoassem o Hino Nacional Brasileiro, dando assim por encerrado o 7º (Sétimo) Congresso Tradicionalista do MTG-MT, encerrando assim esta ata que vais assinada pelos secretários deste congresso já nominados e os presentes.

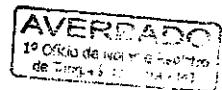
Confere com o original.

*Presidente: Airton Callai
Vice Presidente: Marilê Soares
1º Secretário: Alexandre Panosso
2º Secretário: Ciro Carlos Pimentel
1º Tesoureiro: Olice Bertoldi
2º Tesoureiro: Jussimar Brustolim
3º RT Coordenador: Iron Silva
4º RT Coordenador: Anildo Brum da Costa
5º RT Coordenador: Henrique Alves Ballejo
6º RT Coordenador: Francisco Dellapiane
7º RT Coordenador: Luiz Lodi Moraes
8º RT Coordenador: Marcos Aurélio Teixeira de Vargas
9º RT Coordenador: Américo S. Felho
10º RT Coordenador: Henrique Martelli
11º RT Coordenador: Gustavo Romko
12º RT Coordenador: Daiane Lavratti
13º RT Coordenador: Cleber Z. Sartor
14º RT Coordenador: Marisete lazaretto
15º RT Coordenador: Eduardo Busanello*

Nº 29 SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2399
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNIOR DE BRITO - Isabela

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 336, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, § 2º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnior de Brito



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT
Centro, Av. Presidente Vargas
Rua Serrano Serrano, 385-W, Centro, Tel: (65) 3328-1100 - Fax: 3328-1111 - E-mail: carolines@mt.gov.br
Protoculado sob nº 00022094 no Livro A-2 em
18/11/2011
Averbado em 23/11/2011 sob o nº 00000292, Livro
A-3 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Emolumentos: R\$ 17,00
O Referido é verdade e sou eu (A Tangara da Serra, 23
de novembro de 2011
Neustro

Maria Mercedes Batista
Substituta
1º Ofício de Notas e Registro
Tangara da Serra-MT

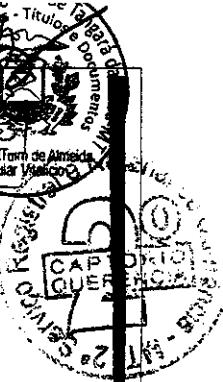
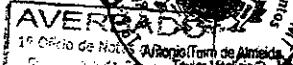
Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT - CNPJ: 24.362.230/0001-24
Av. Nove de Julho, 1189 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (65) 3629-2399
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi
extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000000505, registrado
sob o nº. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem
validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19º
da Lei 6.015/73.
Queréncia/MT, 11 de janeiro de 2019.

*Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria 1º Tabelião de Queréncia/MT*

2225

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MTG.



As quinze e trinta do dia 02 de dezembro de 2011, no CTG Chama da Tradição realizou-se a reunião extraordinária do MTG-MT, onde foi discutido a data do congresso, o edital estava para o 03 de dezembro e a assembléia resolveu antecipar a data para o dia de hoje (02 de dezembro). Feito isso o presidente Henrique Alves Ballejo deu por encerrada a reunião.

ATA DO CONGRESSO.

O presidente Henrique Alves Ballejo deu por iniciado o congresso no dia 02 de dezembro de 2011, as quinze e trinta e oito, no CTG Chama da Tradição. O primeiro assunto a ser discutido pelo presidente foi à sugestão da data para a próxima convenção. Sobre o circuito, a partir do próximo ano na convenção.

Será aprovada uma etapa estadual, a fase final que é o FEMART, e no mínimo uma etapa regional. A segunda região como só tem um CTG ativo pode participar da 2ª região ou em qualquer outra que será de seu agrado.

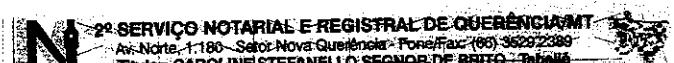
o vice-prefeito da cidade de querência, o senhor João Carlos Bazzi, tomou posse da palavra e pôs em questão, que a cidade de querência fosse a próxima cidade a sediar o FEMART de 2012. E Sorriso também se dispôs a realizar a etapa final. CTG Querência Distante de primavera do leste e CTG Aliança da serra de Tangará da Serra, se dispõem a sediar uma das etapas do circuito.

Esta em discussão entre, CTG aliança da serra de tangara da serra e o CTG Recordando os Pagos de Sorriso, pois ambas querem sediar o nacional de 2013. Foi sugerido que a etapa estadual (ciclo) seja feita na 3ª região, a etapa final (FEMART) em Querência, etapa regional da 2ª e 4ª região em Primavera do Leste, e em Tangara da Serra será a 1ª região.

A data da etapa final (FEMART) foi sugerida para o ultimo final de semana de julho até a segunda quinzena de agosto, fica a critério do CTG Pousada do Sul de Querência.

O ex- presidente Olice Bertoldi, toma posse da palavra, e diz em questão da responsabilidade fiscal da pessoa jurídica do MTG e notificando o MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO/MTG-MT, a qual foi assinada pelo presidente atual Henrique Alves Ballejo o recebimento da mesma em anexo nesta ata.

*Caroline I. Bocin, Anderson Bocin
Samuel Gonçalves
Gonçalo Moura
Tomás e Yanele, Pedro
Aldemir
Franklin H. Schneider
Maria Lúcia*



CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2010, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERO TEOR nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2010.

*Caroline Stefanello Segnoli de Brito
Notária Pública*

ATA ELETIVA

Componentes da mesa: presidente: Olice Bertoldi, vice-presidente: Roberto Basso e a secretaria: Andressa Lauxen

Após intervalo de dez minutos para se formar as chapas, foi apresentada chapa única, com os seguintes componentes:

Presidente: Nélio Jarbas Spolti

1º vice-presidente: José Mitielo Corrêa

Tesoureiro: Leomar Lauxen

2º tesoureiro: Wagner Pain

1º secretario: Joelmir Faccio

2º secretario: Samuel Gonçalves

Diretor geral: Henrique Alves Ballejo

Diretor campeiro: Darci Sganderla

Diretora cultural: Neiva Tessele

Diretor artístico: EM ABERTO.

Diretor esportivo: Valdir d'Alabona

Junta fiscal:

1º conselheiro: Olice Bertoldi

2º conselheiro: Francisco José Müller

3º conselheiro: Roberto Basso

Suplentes: Aldemir Zatti, Nílido Peccin, Soly Perreira Junior.

Foi aprovada por unanimidade a chapa acima, as dezesseis e cinquenta e oito foi dada assim encerrada a segunda seção pelo presidente do congresso eleutivo. Eu Andressa Lauxen digitei, li e assino abaixo.

Olice J. Bertoldi
Leomar Lauxen
Samuel Gonçalves
Neiva Tessele

Marcione da Silveira

Franklin H. Schmidt

Aldemir Zatti
Nílido Peccin
Soly Perreira Junior

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA - MT
Av. Norte, 1.180 - Salão-Nova-Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2289
Titular: CAROLINE STEFANELLO SÉRGIO DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A, em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, § 1º da Lei 8.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Sergio de Brito
Tabelião de Notas e Registros

ATA D0005 MTG-MT



ASSEMBLÉIA GERAL (CONGRESSO ELETIVO) DO MTG/MT

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Tradição, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia os componentes da diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificado também pela sigla MTG-MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de, nos termos da legislação vigente, tomarem definições sobre os assuntos apresentados. Foi lido o edital de convocação pelo Sr. Eduardo Bussanelo. Composta a mesa de honra, foi dada a palavra ao patrão Chico Dalmaso, que deu as boas-vindas a todos, em seguida o representante do poder público do município de Lucas do Rio Verde, Airton Callai, fez uso da palavra e depois o presidente do MTG-MT, Sr. Nélio Spolti também o fez. Na sequência, o tesoureiro Leomar Lauxen apresentou o balancete anual de receitas e despesas, o saldo em caixa no final do período é de R\$ 4.118,39(quatro mil e cento e dezoito reais e trinta e nove centavos). Salientou que faltam algumas anuidades à receber. Em seguida, o representante do Conselho Fiscal, Olice Bertoldi, leu o parecer do Conselho Fiscal como favorável. Colocado em votação, foi aprovado por todos. Na sequência, foi explanado pelo Patrão do CTG Sentinela da Tradição, Chico Dalmaso, sobre a construção da sede do MTG-MT, a mesma infelizmente, não foi feita devido algumas mudanças proposta pela Prefeitura Municipal, alterações nas ruas e avenidas que passariam dentro da área onde hoje encontra-se a Sede Campeira do CTG. O Mesmo,digo, mesmo colocou que assim que definirem o traçado das avenidas e o local aonde será nova Sede Campeira, será locado o terreno para a sede do MTG-MT, a construção deve ser feita no ano de 2014. O Sr. Airton Callai complementou as informações, ressaltou ser uma necessidade para o município de Lucas do Rio Verde, devido o crescimento e o aumento de veículos na cidade. O Patrão Chico Dalmaso, apresentou o projeto arquitetônico da nova sede do MTG-MT, evidenciando o uso da sede tanto pelo CTG como pelo MTG. Tomando a palavra, o Presidente do MTG-MT, Sr. Nélio Spolti, manifestou-se favorável e colocou que a área seja posteriormente, transferida para o MTG-MT para assim, a entidade ter uma sede com área escriturada. E colocou para aprovação a assinatura do pré-contrato, o qual foi aprovado por todos. Sendo que o prazo final para a confecção do contrato é até o dia quinze de março de dois mil e quatorze, no Congresso Ordinário do MTG-MT, onde o CTG Sentinela da Tradição deverá levar ata com aprovação dos sócios do desmembramento de um terreno que será a nova sede do MTG-MT. Na sequência, foi feita a entrega de faixas e buttons para os representantes de Mato Grosso no novo prendado da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha (CBTG). O concurso ocorreu no mês de Novembro em Lajes, Santa Catarina. Porém, as faixas não ficaram prontas a tempo e devido a isso, a entrega está sendo feita durante esse Congresso. O Presidente ressaltou o excelente trabalho desenvolvido pelo departamento cultural do MTG-MT e parabenizou pelo resultado obtido no Concurso em Lajes - SC. Durante a palavra livre, o Sr. João Francisco Dalapiani, colocou sobre a importância da construção da sede do MTG-MT, para termos um local para reunir e guardar



CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráficada foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A, em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

184



AVERBADO

1º Ofício de Notas e Registro
de Tangará da Serra - MT

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARÁ-DA-SERRA - MT
Av. São Paulo, 385-W - Centro - Fone (65) 3238.1400 - Fax (65) 3238.1411 - E-mail: onr@terra.com.br
Protocolado sob nº 00022285 no Livro A-2 em 27/1/2012
Averbado em 31/1/2012, sob o nº 00000292, Livro A-3
no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Enolumentos: R\$ 47,00.
O Referido é verdade e dou fé. Tangará da Serra, 31 de
Janeiro de 2012

Antônio Túm de Almeida
Titular Vitalício
1º Ofício de Notas e Registro
Tangará da Serra - MT

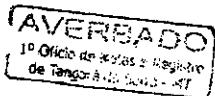
Del. Juciely Mariz Flores
Substituta
1º Ofício de Notas e Registro
Tangará da Serra - MT

Nº 29-SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Nota 1 - 30 - Setor Nova Querência - Fone/Fax (65) 3238.2300
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOLI DE BRITO - Titular

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi
extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00022285, registrado
sob o nº. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2012, com
validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, § 1º
da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de Janeiro de 2012.

Caroline Stefanello Segnoli de Brito
Assinatura

18/1/12



todas as documentações. Na sequência, foi feita a entrega de DVDs com a filmagem do último FEMART e Jogos Tradicionalistas, ocorridos na cidade de Lucas do Rio Verde, oferecido pelo CTG Sentinel da Tradição. Foi definida a data do Congresso Ordinário do MTG-MT e o mesmo acontecerá na cidade de São José do Rio Claro nos dias quinze e desseesseis, digo, dezesseis de Março de dois mil e quatorze. Foi feita a troca de troféus referente ao resultado nas danças tradicionais, na Categoria Mirim, do último FEMART. O Presidente do MTG-MT, Sr. Nelio Solte, pediu desculpas publicamente, assumindo o erro devido uma falha na fórmula das planilhas. E, na sequência, foi feita a troca dos troféus pelos representantes dos CTGs de Tangara da Serra e Querência, ficando o CTG Aliança da Serra com o troféu de 3º Lugar e o CTG Pousada do Sul, com o troféu de 4º Lugar. Foi indicado pelo Presidente do MTG-MT para presidir o Congresso Eletivo, o Sr. Chico Dalmasso e, como Vice-Presidente, o Sr. João Francisco Dalapiani, e a mim, Joelmir José Faccio, para secretariar os trabalhos, sendo aprovado por todos. O Presidente iniciou os trabalhos solicitando a apresentação das chapas concorrentes para assumirem a nova diretoria do MTG-MT, dando um prazo de quinze minutos para que fossem feito. Durante esse período, o Presidente colocou os acontecimentos ocorridos durante o FEMART – 2013, que foi realizado pelo CTG Sentinel da Tradição, onde ocorreram problemas nos alojamentos/escolas e também manifestou o descontentamento em ter pagado despesas de avaliadores, tais como: chicletes, táxi e pedágios. Na sequência, foi solicitada a apresentação das chapas, sendo apresentada chapa única, o Vice-Presidente fez a leitura dos nomes e convocou para que viessem à frente para o conhecimento de todos. Assim ficou composta a nova diretoria do MTG-MT 2013 – 2015. Presidente: Roberto Basso, portador do CPF nº 311.963.650-91 e RG 103508-05 MT, residente à Avenida Sul nº 1439, Setor Industrial, na cidade de Querência – MT; 1º Vice-Presidente: Leomar Luxem Pinto, portador do CPF nº 593.084.781-91, RG 13/R 2793092 SSP/SC, residente à Rua dos Cedros, 2032 W, na cidade de Nova Mutum – MT; 2º Vice-Presidente: Fernando Paim, portador do CPF nº 525.446.489-53, RG 1930704-2 SSP/PR, residente à Rua da Piapara, 709, Centro, na cidade de Sapezal – MT; Diretor Geral: Darci Sganderla, portador do CPF nº 405.432.001-59, RG 660261 MT, residente à Rua Mato Grosso, 2807, na cidade de Sorriso – MT; Tesoureiro: Odair Bigelini, portador do CPF nº 247.792.450-87, RG 9007572358 SSP/RS, residente à Rua Guarita, 75, Centro, na cidade de Canarana – MT, Vice-Tesoureiro: Ricardo Adir Maso, portador do CPF nº 56065671991, residente em Sinop – MT; Secretário: Everson Rodrigo Tatto, portador do CPF nº 930.379.020-00, RG 9063318795 SSP/RS, residente à Rua B 12, 591, Setor B, na cidade de Querência – MT; Vice-Secretário: Joelmir Jose Faccio, portador do CPF nº 920.470.681-34, RG 917280 SSP/MT. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Titulares – Jackson Roberto Stork, portador do CPF nº 432.342.591-00, RG nº 4316134-2 SSP/PR, residente à Rua Sebastião Barreto, 1005, W, Parque das Mansões, na cidade de Tangara da Serra - MT, Olices Bertoldi, portador do CPF nº 459.958.770 - 20, RG nº 1031081233 SSP/RS, residente à Avenida Paraná, 566 S, Centro, na cidade de Lucas de Rio Verde – MT; Rudimar Luiz Dalmasso, CPF nº 52118304072, RG nº 10397591867, residente à Rua dos Pássaros, 322, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Sinop - MT. Suplentes: Romeu Scheneider, Lucilene Radigonda, Antonio de Melo; Conselho de Vaqueanos: Todos os ex-

W. Rattner



CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 0000035, versão de 01/01/2019, sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro 25 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 16 da Lei 8.015/73.

1990-1991 | 11 - 12

49. *Caroline S. Stetson, Esq.
Notaria Titular*

19



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Rua A13, S/Nº - Setor A - Queda 16 - Lote 17 - Fone/Fax: (65) 3829-2380
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR - Tabella

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[941000051] - Roberto - Massa.

Doc. N.

Em testemunho da Verade.

Querência/MT, 16 de Maio de 2014

MILLANE FRANCISCA LOPES DA SILVA - ESCRIVENTE

Ato de Notas - Acta de Testemunho

Selo de controle digital: AK288767

Emolumentos: R\$5,00 - Cod. Ata: 22 Consulta: www.ijni.jus.br/saio

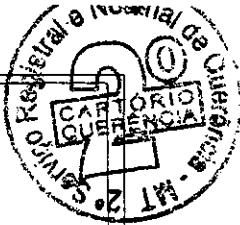
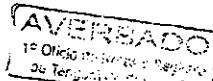
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 612

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.100 - Setor Novo Querência - Fone/Fax: (65) 3829-2380
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000565, registrado sob o n. 000000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.

194



presidentes. O Presidente do Congresso, Francisco Dalmasso, colôcou em votação a chapa, a qual foi aprovada por todos. Na sequência, os membros da diretoria fizeram o juramento diante dos pavilhões e o Sr. Nelio Spolti declarou empossada a nova diretoria para o Biênio 2013-2015. Na sequência, entregou a bandeira do MTG-MT ao Sr. Roberto Basso, o novo presidente do MTG-MT, o qual em seu discurso ressaltou que não vai trabalhar sozinho e sim conta com a participação de todos os membros da diretoria e que vai desenvolver trabalhos na Invernada Artística, Esportiva e Campeira e que não haverá discriminação. Apresentou a Diretoria Artística, comandada por Marcileia Capitano, o Diretor Campeiro, Wagner Pahim e os Diretores Culturais: Tania Callai e Ricardo Fortunato. O Diretor Esportivo será indicado pela 1ª Região Tradicionalista, o mesmo será indicado nos próximos quinze dias e o Vice-Diretor será indicado pela 3ª Região Tradicionalista, o encarregado pela divulgação e imprensa do MTG-MT, será Laercio Calefe Valle e o Assessor Jurídico será Selso Carvalho, da 4ª Região, completando assim, a chapa. O novo presidente manifestou a preocupação em ter uma melhor participação ativa dos jovens nos rodeios. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado o Congresso e eu, Everson Rodrigo Tatto, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os participantes. Lucas do Rio Verde, aos quatorze de dezembro de dois mil e treze.

Confere com o original.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Tuim do Almeida
Rua Siqueira Barreto, 395-W - Centro - Fone: (65) 3328-1400 - Fax: 3328-1411 - E-mail: cartrg@terra.com.br
Poder Judiciário do Estado - Ata de Notas e Registro
de Mato Grosso Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cód. Ata(s): 103(1)

AKL88843 21,3

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE TANGARA DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Tuim do Almeida
Rua Siqueira Barreto, 395-W - Centro - Fone: (65) 3328-1400 - Fax: 3328-1411 - E-mail: cartrg@terra.com.br

Protocolizado sob nº 00024412 no Livro A-2 em 21/05/2014
Averbado em 22/05/2014, sob o nº 00000292, no Livro A-3
no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
O Referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra-MT, 22/05/2014

MARINA MERCEDES BATISTA - OFICIAL SUBSTITUTA



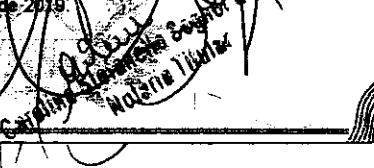
Querência-MT, 15/05/2014

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA - MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2339
Tribunal: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Taberna
Recusado por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(94) 11 9999-0000 - Roberto Basso -
Dou fé.
Em Testemunho
Querência-MT, 15 de Maio de 2014
MILLAINÉ FRANCISCA LOPES DA SILVA - ESCREVENTE
Ata de Notas e de Registro
Selo de controle digital: AFZ89752
Emolumentos: R\$5,00 - Cod. Ata: 22 - Consulta: www.tnmt.jus.br/ata



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA - MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2339
Tribunal: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Taberna

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000505, registrado sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 16, §1º da Lei 8.015/73.
Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.



20



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Rua A13, S/Nº - Setor A - Queda 16 - Lote 17 - Fone/Fax: (65) 3529-2289
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR - Tabata

Reconhecido por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

(94214uMq4) - Roberto Basílio

Dois f.

Em Testamento - da Verdade.

Querência-MT, 15 de Maio de 2014

MILLANE FRANCISCA LOPES DA SILVA - ESCRIVENTE

Ato de Notas 4/de Registro

Seal de controle digital: AKZ80758

Emolumentos: R\$5,00 - Cod. Ato: 22 - Consulte: www.igni.jus.br/seib

Seal de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 0326

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Nossa Senhora da Piedade, 1-180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2289
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabata

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000077, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5, em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Titular

200

MTG-MT

CONGRESSO ELETIVO 2013

LUCAS DO RIO VERDE 14 DE DEZEMBRO DE 2013

LISTA DE PRESENÇAS

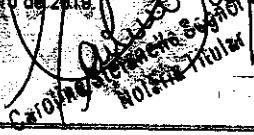
Esta lista de presenças integrará as atas D0003 e D0004 do MTG-MT.

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA	Fone
Nezio J. Stoltz	MTG-MT		65 9919-7488
Antônio Lello	Sent. fed.		65 9955-7600
Juiz Klor	CARAS Subop		66 99956194
Malcom Frecheler	CTG Construtora do Sul		66 99573151
Neelson J. Stoltz	Alcina Sierra		65 8407 9094
Guilherme R. Stoltz	Alcina Sierra		65 8407 9095
Almundo Brack	CTG Construtora do Sul		66 9999-74149
EDSON SCARSI	CTG Construtora do Sul		66 9644-2623
Lajeron Ramos	CTG Pórtaria da Amazônia		65 8904-1312
Ubirai Rothermel	CTG Pousada do Sul		66 8403 9764
ADALBERTO BACHES	CTG Pousada do Sul		66 9988 9562
Matheus	CTG Pousada do Sul		66 9658-20
STONEY L. M. HABIG	CTG Pousada do Sul		66 9965 1985
Leonardo Trapp	CTG Pousada do Sul		66 8409 6375
Rosane T. Lemos	CTG Pousada do Sul		66 8458 765
Marlene M. Schneider	CTG Pousada do Sul		66 8455 6690
Nezio A. Gondim P. da Amazonia	CTG Pousada		65 928-2377
Ulimar L. Almeida	CTG Pousada		66 9889003
Dircé F. M. Schneider	CTG Pousada		66 9607-6846

N 29. SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Nossa Senhora das Graças, 1186 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2388
Título: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Testeis

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráficada foi extraída do título lanhado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5, em 02/01/2018, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 49, § 1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.



MTG-MT

CONGRESSO ELETIVO 2013

LUCAS DO RIO VERDE 14 DE DEZEMBRO DE 2013

LISTA DE PRESENÇAS

Pedro R. P. D'issiani	NOVA MURIA	<i>[Signature]</i>	9902-3189
Fernando Lacerda	STO CZAY	<i>[Signature]</i>	99664802
<i>[Signature]</i>			
Marcos A. S. de Souza			
<i>[Signature]</i>			
Eduardo Nogueira	STO	<i>[Signature]</i>	(65) 9903-0648
Valdir Dalloloma	TANGARA	<i>[Signature]</i>	(65) 9987-2633
João Fco. DALLEPIANE	C NOVO SO PAEZ	<i>[Signature]</i>	659973-3070
HENRIQUE A. BELLER	TANGARA	<i>[Signature]</i>	
Valdir Ferreira	Sorriso	<i>[Signature]</i>	(65) 99183124
Valdir Ferreira	SORRISO	<i>[Signature]</i>	(65) 9988824252
Carlos A. Soderi	Guaporé	<i>[Signature]</i>	(65) 9987-2524
Alcindo Alcindo Sodré	TANGARA	<i>[Signature]</i>	659603-1781
Diretor Seara	DELA	<i>[Signature]</i>	9913919
Anderson Quevedo	SORRISO	<i>[Signature]</i>	9909-8042
Ismael Paes Lima	N. MATO	<i>[Signature]</i>	99661152
Ricardo Fortuna	TANGARA Seara	<i>[Signature]</i>	(65) 9914-7677
Levis Petry	SORRISO	<i>[Signature]</i>	(65) 9911-1294
Eugenio Gauzo	SORRISO	<i>[Signature]</i>	66 99965437
Quilas Capital de Toge	Sorriso	<i>[Signature]</i>	(65) 963-80878

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA
Av. Norte, 1-189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2300
Email: CAROLINE/STEFANELLO/SENIOR/DE BRITO - Biometria

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000000595, registrado sob o nº. 00000077, folha 318, no Livro A-5 em 02/01/2013, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERROTEORIA, termo do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de Janeiro de 2013.

Caroline Stefanelli de Brito
Notaria 1º Ofício
Caroline Stefanelli de Brito

216

MTG-MT

CONGRESSO ELETIVO 2013

LUCAS DO RIO VERDE 14 DE DEZEMBRO DE 2013

LISTA DE PRESENÇAS



Marcelo de Souza	Souza	Marcelo Souza	65-9842 0542 33691011
José glas de F. Garcia	Garcia	José glas M.	
GLADYS TATIM		GLADYS TATIM	
Edilma Grandez	Grandez	Edilma Grandez	
Rosana Rocha	Rocha	Rosana da Silva	
Leanne zanassi Paiva	Paiva	Leanne de Souza	
Reisone Alves Collari	Collari	Reisone Alves Collari	
Ricardo FORTUNATO		Ricardo FORTUNATO	
Vinicius Stork	Stork	Vinicius Stork	
Fábio Stork	Stork	Fábio Stork	
Guilherme Rodrigues Querência do RS	Querência do RS	Guilherme Rodrigues Querência do RS	
Marcelo Souza	Souza	Marcelo Souza	
Rafael Turra	Turra	Rafael Turra	
Thiago Marins	Marins	Thiago Marins	
Fábio Souza	Souza	Fábio Souza	
Maria Inês Souza	Souza	Maria Inês Souza	
Alê e Bestoldi		Alê e Bestoldi	
Edson Benigno		Edson Benigno	
Rosimai Dolmas	Dolmas	Rosimai Dolmas	
Alden M. Dolmas	Dolmas	Alden M. Dolmas	
Jairo Oliveira	Oliveira	Jairo Oliveira	

Nº 00-SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.188 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
TRIBAL: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelion

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o nº 00000077, na folha 316, no Lárcio A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Tabelion

22

MTG-MT

CONGRESSO ELETIVO 2013

LUCAS DO RIO VERDE 14 DE DEZEMBRO DE 2013

LISTA DE PRESENCIAS

Rakito Bond	Burasari

Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1168 - Setor Nova Quedas do Iguaçu - Fone/Fax: (65) 3629-2389
TITULAR: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o n. 00000005, registrado sob o n. 00000007, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.



REGISTRADO
2º Serviço Notarial
de Tangará da Serra-MT



Ata D0008/2015 DO MTG-MT
ASSEMBLÉIA GERAL (CONGRESSO TRADICIONALISTA ELETIVO) DO
MTG/MT

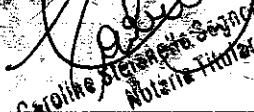
Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às 09:48 (nove horas e quarenta e oito minutos), na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Querência Distante, nesta cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificados também pela sigla MTG-MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de nos termos da legislação vigente, adotarem definições sobre os assuntos apresentados conforme Edital Número Cinco (5) dois mil e quinze (2015). Foi lido o edital de convocação em primeira e segunda chamada. Foi eleito como Presidente do Congresso Eletivo 2015, o Senhor Olices Bertoldi, como relator, Francisco de Souza e Secretário, Everson Rodrigo Tato. O Presidente do Congresso deu inicio aos trabalhos lendo o Edital de Convocação. Na sequência, o Tesoureiro Odair Biguelini fez a explanação das contas do MTG - MT, exercício 2015 com receitas e despesas diversas, balanço patrimonial (aplicações bancárias, créditos de associados, gastos e outros patrimônios), assim declaradas: Receitas: R\$ 80.439,00; Despesas: R\$ 54.348,05; Superávit: R\$ 25.891,57. Aprovada as contas pelo Conselho Fiscal e disponibilizando toda a documentação aos presentes. Jackson Stork, representando o Conselho Fiscal, declarou não encontrar irregularidades, leu o parecer de aprovação e declarou aprovadas as contas do Exercício 2015. O Presidente do Congresso colocou em aprovação as contas que foram aprovadas por unanimidade pela assembleia. Como preposição, pelo CTG Estância da Amizade, pela Patroa Lurdes, a eliminação do Inter-regional pelos altos custos financeiros. Isso passaria a ocorrer a partir de 2017 ficando apenas com os regionais. Daci Sganderla argumentou o incentivo e o motivo da criação do circuito posicionando-se contrário ao corte do circuito podendo ser repensada para 2017. Manifestou-se Fernando Paim, defendendo a manutenção do circuito e mantê-lo. Jackson Stork também foi favorável a permanência do Inter-Regional. Foi colocado para a plenária para apreciação e votação. A plenária decidiu, após discussão, por manter o circuito e que se discuta nos próximos anos as viabilidades, pensando sempre na cultura gaúcha. Segundo, local e data do Inter-Regional de 2016. O CTG Pioneiros do Centro Oeste se candidatou para sediar, aprovada pela plenária, na data de 19 à 21 de Agosto de 2016. Local e data para o FEMART 2016, candidatos: CTG Recordando os Pagos, CTG Aliança da Serra e CTG Chama da Tradição. Colocada para discussão a plenária pela mesa, Daci Sganderla retirou a candidatura do CTG Recordando os Pagos, Jackson Stork também retirou a candidatura do CTG Aliança da Serra e decidida a escolha por CTG Chama da Tradição para o FEMART 2016, para de 07 à 09 de outubro de 2016. O Patrão Cleto Weber reforçou a participação de todos no evento. O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal se pronunciou colocando a importância de sediar o evento e o apoio do Executivo e Legislativo para o evento. Por votação da plenária, aprovado local e data do evento. Da pauta, o relator coloca: pelo CTG Estância da Amizade, pela crise econômica e outras dificuldades, fazer o rodeio regional para 2016 (temporariamente)



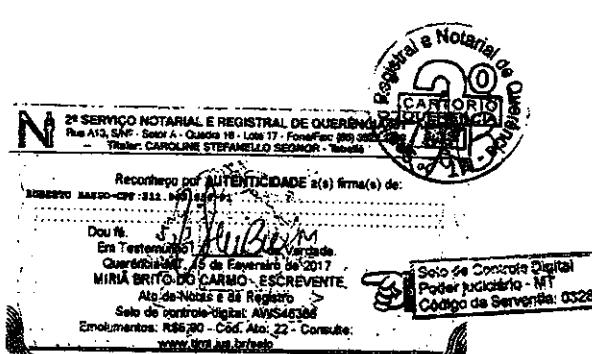
Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2239
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Titular

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº. 00000505, registrado sob o nº. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 49, §1º da Lei 6.015/73.

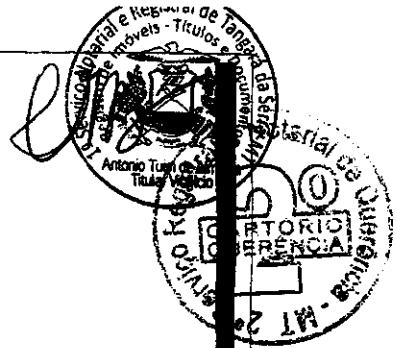
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.


Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Titular

25



CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000585 registrado sob o nº. 00000077, na folha 316, no Livro 265 em 02/01/2019, o termo validado de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR dos termos do art. 1º, § 51º da Lei 6.015/73.

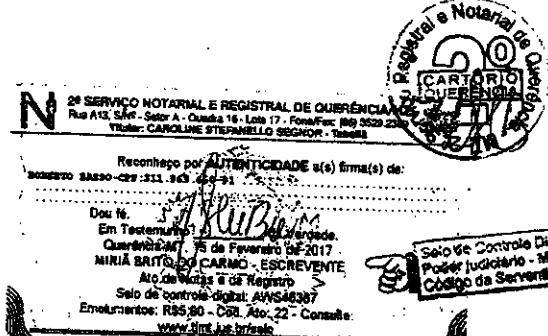


anexar a 3ª Região Tradicionalista a 1ª Região Tradicionalista para o rodeio regional, sendo que o sistema de pontuação para efeito de classificação para o FENART 2017, será mantida a classificação regional separada (a classificação do rodeio será utilizada para definir a classificação de cada RT). Segue a mesma proposta para a 4ª RT com a 2ª RT. A discussão ficou para a parte da tarde (13:30), com uma pausa para a palestra do tradicionalista Fraga Cisne, com o tema: Ser Patrão e Administração de CTG. Retomando com as atividades, Roberto Basso acrescentou que a 4ª RT e a 2ª RT já realizam dessa forma e o MTG apóia a iniciativa. Preposição aprovada. Também foi dado o prazo de até as 14:30 para a apresentação das chapas. O Aliança da Serra propõe o Concurso de Peões e Prendas seja na realização do FEMART. Nélio Spolti defendeu e esclareceu a idéia como maior valorização do festival e maior participação dos tradicionalistas. Essa idéia já foi debatida em outros congressos e serve como reforço das discussões e não diminuir os eventos/concursos. Darci Sganderla reforça a tese como valorização maior para o concurso, porém precisa maior apoio dos CTGs e ser reconhecidos. Defendeu um concurso próprio mais remodelado e levado a sério. Francisco Souza levantou a questão de que no FEMART o foco é o concurso de danças e dificultaria o concurso e o festival. Alguns instrutores darão apoio ao festival e não ao concurso. Portanto, contra a proposta. Fernando Paim também se coloca contra realizar o Concurso de Peão e Prenda no FEMART. Pode ser realizado em um congresso, considerando como melhor opção, ressaltou. Nélio usou da tréplica e defendeu sua idéia até porque, em outros locais, está se procedendo assim. É uma forma de facilitar o concurso e encontrarmos uma solução melhor, sempre. Encerrando sua fala, Nélio retirou sua proposição, mas pediu para continuar a discussão futura. Para o próximo Congresso do MTG - MT, como candidato, o CTG Recordando os Pagos se manifestou definindo a data de 26 e 27 de novembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade. Na ocasião será realizado o concurso de Peões e Prendas. Ressaltando, o calendário para 2016 que seja organizado pelos CTGs e passado ao Secretário para a organização. O Presidente do MTG - MT, Roberto Basso, informa que terá alteração no valor da carteirinha para o próximo ano de R\$ 7,00 como custo, mantendo o valor final de R\$ 15,00 para o associado. Foi cobrada uma definição para a sede do MTG - MT que se arrasta a três anos e até o momento, nenhuma providência. Darci Sganderla cobrou o regulamento para o não envio de invernada ao Nacional. Destacou o escrito: "por força maior", até porque a não participação de seu CTG foi por falta de recursos financeiros. Pediu a consideração da assembleia para que não se retire do CTG Recordando os Pagos os pontos, porque poderá ocorrer semelhante com outras instituições. Ficou a discussão para a Convenção. Dado por encerrado o prazo para a apresentação de chapas para eleição, o Presidente do Congresso apresentou a única chapa inscrita, assim constituída: Presidente, Roberto Basso, portador do CPF nº 311.963.650-91 e RG 103508-05 MT, residente à Avenida Sul nº 1439, Setor Industrial, na cidade de Querência - MT; 1º Vice-Presidente, Darci Sganderla portador do CPF nº 405.432.001-59, RG 660261 MT, residente à Rua Mate Grosso, 2807, na cidade de Sorriso - MT; 2º Vice-Presidente, Fernando Paim portador do CPF nº 525.446.489-53, RG 1930704-2 SSP/PR, residente à Rua da Piapara, 709, Centro, na cidade de Sapezal - MT; Diretor Geral, Francisco José Muller de Souza, portados do CPF 618.426.139 - 87, RG 4119611 - 4 SSP/PR,

N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1-189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3622-2330
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000006508, registrado sob o n. 00000077, na folha 316 no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

2/11



Recomendo por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

BONIFACIO BASSO - 029-311-863-000-91

Dom N.º
Em Testamento, à 11 de Janeiro de 2017.
Querência/MT, 15 de Fevereiro de 2017.
MIRIA BRITO DO CARMO - ESCRIVENTE
Ato de Nota 5 de Registo >
Selos de controle digital: AW548367
Envolvimento: R\$5,00 - Cod. Ato: 22 - Consulta:
www.sintec.mt.br/selo

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Série: 0228

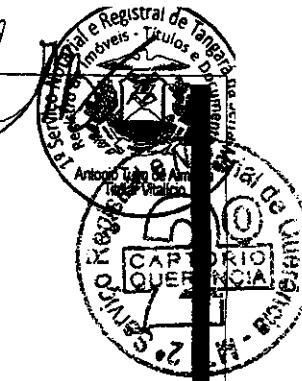


CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n.º 00000505, registrado sob o n.º 00000077, na folha 316, no Livro 001, em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.

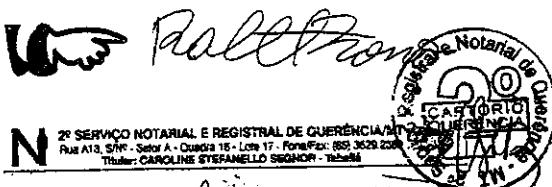
Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria 1º Titular



REGISTRADO
2º Serviço Notarial
de Tangará da Serra - MT



residente à Rua Laguna, nº 111, Jardim Primavera, na cidade de Sorriso - MT; Tesoureiro, Odair Biguelini, portador do CPF nº 247.792.450-87, RG 9007572358 SSP/RS, residente à Rua Guarita, 75, Centro, na cidade de Canarana - MT; 1º Secretário, Everson Rodrigo Taito, portador do CPF nº 930.379.020-00, RG 9063318795 SSP/RS, residente à Rua G 14, Nº 82, Setor G, na cidade de Querência - MT; Vice-Secretário: Joelmir Jose Faccio, portador do CPF nº 920.470.681-34, RG 917780 SSP/MT, na cidade de Nova Mutum - MT; Titulares do Conselho Fiscal: Neusa Teresinha De Carli Bertoldi, portadora do CPF nº 673.342.879 - 15, RG nº 19074344 SSP/MT, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1283 E, Centro, na cidade de Lucas de Rio Verde - MT, Jackson Roberto Stork, portador do CPF nº 432.342.591-00, RG nº 4316134-2 SSP/PR, residente à Rua Sebastião Barreto, 1005 W, Parque das Mansões, na cidade de Tangara da Serra - MT e Kathia Priscila Zago, portadora do CPF nº 008.921.271 - 12, RG 1442788 - 5 SSP/MT, residente à Rua Paulo Autran, 788, Apartamento 04, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Sinop - MT; Suplentes do Conselho Fiscal, Romeu Scheneider, Jorge Luiz Winter e Antônio de Melo; Conselho de Vaqueiros: Olices Bertoldi, Airton Callai, Nélio Jarbas Spolti, Antonio Balejo; Diretora Artística, Marcileia Capitano de Souza; Conselheiro Artístico 1ª Região Tradicionalista, 2ª Região Tradicionalista, 3ª Região Tradicionalista, 4ª Região Tradicionalista; Diretor Esportivo, Gilmar Bonfante; Diretor Campeiro; Vice-Diretor Campeiro, Rodrigo da Silva Moraes; Diretora Cultural, Tania Adiers Callai; Assessor Jurídico, Selso Carvalho. Após apresentada e eleita a nova diretoria, procedeu ao juramento. Os cargos de Conselheiros e Diretores serão indicados pelas Regiões Tradicionalistas e repassados ao Presidente, posteriormente. Para a Convenção, mudança no regulamento, quanto à junção do Congresso e Convenção na mesma data e local e/ou convocação a qualquer tempo, pelo Presidente, quando se fizer necessário. Feita a regulamentação pelo Congresso e aprovada, dá-se por encerrado o Congresso Eleutivo. Sem mais para o momento, eu Everson Rodrigo Taito, que servi de Secretário, assino a presente ata, assim como os demais participantes.



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT - TANIGARA DA SERRA
Rue A13, S/Nº - Setor A - Cidade 15 - Lote 17 - Fone/Fax: (65) 3629-2380
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Titular

Reconhecimento por AUTENTICIDADE (s) firma(s) de:

SOBREIRO BASTO - CPF: 311.943.667-91

Deu f. / *Luiz* / 15 de Fevereiro de 2017

Em Testemunha: / *Luiz* / 15 de Fevereiro de 2017

Querência-MT, 15 de Fevereiro de 2017

MIRIA BRITO DO CARMO - ESCREVENTE

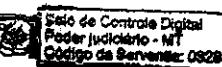
Ato de Notas e de Registro

Salvo de Notas e de Registro

Salvo de controle digital: A1W546368

Emolumentos: R\$5,00 - Cod. Ato: 22 - Consulte.

www.tanigara.mt.gov.br



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT - TANIGARA DA SERRA
Av. Norte 1-180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2380
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Titular

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado ao protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000605, registrado sob o n. 0000077, na folha 316, no item 4-5 em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência-MT, 11 de Janeiro de 2019

Notário Titular
CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO

25

2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 05.953.850/0001-44
Protocolizado sob nº 25.188, no Livro A-3
em 21/02/2017, e Averbado/Registrado sob o
nº 282, no Livro A-18 em 21/02/2017 no
Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

○ Referido é Verdade e dou Faz
Tangará da Serra/MT, 21 de Fevereiro de 2017.

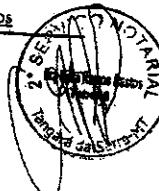
Antônio Rosalio de Paula - Escrivente Oficial Banco Sônia
Antônio Rosalio de Paula
Escrivente Notarial



2º SERVIÇO NOTARIAL CNPJ 05.953.850/0001-44
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

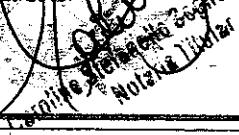
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 176 - Cód. Ato: 107
Selo de Controle Digital
AWO - 29387 R\$ 64,10
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital



N 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.186 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (68) 3529-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNON DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi
extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000000555, registrado
sob o nº 00000077, na folha 216, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem
validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos da art. 19, §1º
da Lei 6.015/73.
Queréncia/MT, 11 de maio de 2019.



Ata D0001 MTG-MT



ASSEMBLÉIA GERAL (CONGRESSO TRADICIONALISTA) DO MTGIM

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e doze às nove horas , na sede social do Centro de Tradições Gauchas Porteira da Amazônia, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reunirão-se em Assembleia os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificados também pela sigla MTG-MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de nos termos da legislação vigente, adotarem definições sobre os assuntos apresentados . Foi lido o edital de convocação em primeira e segunda chamada. Foi eleito como presidente do Congresso o Senhor Manoelito Savaris, digno presidente da CBTG, como vice-presidente o senhor Nelio Jarbas Spolli e a mim Joelmir José Faccio , para secretariar os trabalhos. O presidente iniciou os trabalhos com apresentação das preposições.

A primeira preposição apresentada, de autoria de Nélio Spolti, sobre o encerramento do Livro de Atas MTG-MT manuscrito, e passando a fazer atas digitais. A mesma foi discutida pelo plenário, vários argumentos foram apresentados. O presidente sugeriu acrescentar na preposição, que a ata, após digitada, seja impressa, assinada e scanada, e disponibilizada no site, para que haja maior segurança dos dados. A mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Na sequência foi feito, através de portaria, a posse dos diretores do MTG-MT e coordenadores das regiões. Diretor Geral, Henrique Alves Ballejo, diretor campeiro Darcy Sganderla, diretor esportivo Valdir Dalla Bona, diretor artístico Andressa Lauxin e Caroline Peccin, diretora cultural Neiva Tessele e coordenador da quarta região Atemir Zatti.....o presidente ressaltou a importância do Juramento na tomada de posse, o qual foi realizado na sequencia.

Preposição apresentada pelo Coordenador da 3^a região, Darcy Sganderla, pedido de filiação do CTG Querência do Rio Claro de São José do Rio Claro. A mesma foi aprovada por todos.

Preposição sobre sediar o Fenart 2013, apresentada pelo CTG Recordando os Pagos - Sorriso. A apresentação foi feita pelo Coordenador da 3ª região Darcy Sganderia, apresentou pré-projeto contando com apoio de todos os CTGs da região, também apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e comércio da cidade de Sorriso. Esplanou sobre a estrutura que a entidade possui. Também comentou os apoios políticos a nível estadual e federal. O presidente da mesa, colocou que o prazo estabelecido para apresentação de projeto a CBTG para sediar o evento, é até dia 31 de Março. Foi colocado em discussão o projeto e aberta a palavra, então o senhor Henrique Alves Ballejo, usando a palavra, comentou do interesse do CTG Aliança da Serra de Tangará da Serra, em sediar o evento. Após, o presidente colocou que o Congresso tem duas posições a tomar, definir qual cidade irá sediar e apresentar apenas um projeto a CBTG, ou prorrogar a decisão até final do mês de março. Darcy Sganderia, colocou que devido ao tempo teríamos que definir nesta data. Ballejo colocou que se a vontade da Assembléia for esta que o seja. Tomando a palavra o ex-presidente do MTG-MT, Uliisses Bertoldi colocou que a definição teria que ser hoje, para ser feito uma proposta em tempo hábil a CBTG. Foi proposto que os CTGs candidatos definissem entre eles qual a entidade que sedaria e depois apresentar a Assembléia. Ainda foi colocado que um Congresso com a presença de varias entidades é o melhor momento para definição da cidade-sede do Fenart 2013. O presidente do MTG-MT, colocou que a definição tem que ser nesta data devido o prazo em elaborar um projeto para apresentar a CBTG. Pediu a sensibilidade da Assembléia para deliberarem sobre o assunto. O presidente do congresso, colocou em votação sobre a decisão de definição do local na data de hoje, a qual foi aprovado por todos.

O senhor José Paulo Traven e a senhora Emanuelle Calgaro da empresa Terra do Sol empreendimentos culturais explanaram sobre a elaboração de projetos culturais para captação de recursos para as entidades, foram sanadas dúvidas e colocados exemplos. Houve grande interesse dos presentes no assunto. Traven explanou sobre as adequações que devem ser feitas nos estatutos das entidades para que se qualifiquem a receberem recursos.

2º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNDIA/MT
Av. Norte, 1.780 - Setor Nova Queréndia - Fone/Fax: (65) 33-29-2330

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000595, registrado sob o nº 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 18, §1º da Lei 6.015/73.

Foi lida pelo senhor Samuel Gonçalves, do CTG Sapezal, uma carta de agradecimento a todos os participantes do Femart de 2012, redigida pelo vice-presidente do CTG, Nocimar Fernandes e pelo patrono Valmor Scariot.

AVERBADO
Cartório 1º Ofício

O senhor Eduardo Bussanelo explanou sobre as carteirinhas tradicionalistas, o seu modo de emissão, a importância da entidade de estar em dia com o MTG-MT. Esclareceu que no próximo FEMART, somente poderá participar quem estiver com a carteirinha, não sendo aceito os protocolos. Sanou dúvidas dos presentes.

Dando sequência ao Congresso, o presidente tomou a palavra e abriu espaço para mais alguma colocação dos congressistas referente a definição do local para sediar o Fenart 2013, o senhor Henrique Ballejo usou a palavra para retirar a candidatura do CTG Aliança da Serra de Tangará da Serra, agradecendo a todos e desejando a Sorriso muito sucesso. Desta forma o presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos a definição do CTG Recordando os Pagos de Sorriso, como candidato a sediar o Fenart 2013, o mesmo deverá apresentar projeto até dia 31 de Março de 2013.

Sobre o calendário de eventos do MTG-MT, a 3ª e 4ª região apresentaram o calendário regional.(anexo). O presidente do MTG-MT Nelio Spolti, ressaltou a importância da definição das datas dos concursos Regionais de Peões e Prendas. E o presidente do Congresso, falou da importância de se ter um canal aberto para comunicação e informou a todos da Convenção da CBTG que acontecerá nos dias 4 e 5 de agosto em local a ser definido.

Outra preposição, apresentada pelo presidente do MTG-MT Senhor Nelio Spolti, sobre o Jornal "O Xiru", como sendo o canal de comunicação oficial do MTG-MT. O senhor Henrique Alves Ballejo explanou sobre a publicação do Jornal, como sendo um informativo tradicionalista. Destacou a necessidade de atualização de endereços dos patronos dos CTGs, para que os mesmos recebem as edições. O presidente fez um comentário sobre a questão da responsabilidade civil, do jornal, para quem ficaria essas responsabilidades. Após discussão, o senhor Nelio retirou a preposição.

Próxima preposição apresentada, de autoria do senhor Nelio Spolti, propõem oficializar uma sede social para o MTG-MT, a qual seria construída em espaço cedido por algum CTG e repassado em comodato ao MTG-MT. O presidente colocou em discussão a necessidade de se ter uma sede própria, sendo aprovado. Após colocou-se em discussão o local para ser construído essa sede. Indicando a cidade de Cuiabá, no CTG Velha Querência, sendo aprovado pela maioria dos presentes. O senhor Samuel Gonçalves complementou, indicando a necessidade de se ter nessa sede produtos, como pastas e bottons para comercialização.

Foi passado a palavra ao tesoureiro do MTG-MT, senhor Leonar Luxen, que fez uma rápida apresentação de situação financeira, relacionando o valor que a entidade tem em caixa. Destacou que a única fonte de renda do MTG, são as anuidades pagas pelas entidades filiadas e que devemos viabilizar novas formas de rendimento. O presidente sugeriu que seja feito um documento oficial, comunicando a todos os filiados, qual a situação em que se encontra o setor financeiro do MTG-MT. O membro do conselho fiscal, Francisco Müller, destacou a necessidade de iniciarmos um trabalho correto, da forma que consta em estatuto, devendo ser feito um balancete inicial. O senhor Ballejo, usando a palavra lembrou que o balancete deveria ter sido aprovado no Congresso Eleito que foi realizado em Sapezal, porém como não tinha os membros do conselho presentes, não foi feito, o mesmo disse ter repassado ao novo presidente Nelio, algumas anotações e planilha de quem pagou as anuidades em 2012. O senhor Nelio colocou que será elaborado um balancete com as informações disponíveis e disponibilizado no site.

SESSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DO ESTATUTO

Antônio S. Mayumizief
Assessora de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo
OAB/MT nº 15.329

Preposição para alteração do Estatuto do MTG-MT, de autoria da diretoria, apresentado pelo presidente senhor Nelio Spolti, foi destacado pelo presidente do congresso a importância dessas profundas mudanças. Foi feita a leitura integral do estatuto proposto, e anotados os destaques. Em seguida os autores dos destaques apresentaram suas justificativas e

Ronan
Caroline
Querência

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.100 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2289
TRAB: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - 160004

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o nº 000000565, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no ofício A-5 em 02/01/2019, e a validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** é de 100 dias, art. 9º, §1º da Lei 8.015/73.

Querência/MT, 11º de Janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Pública

© : Walter Wall Rickhof

alterações propostas, sendo as mesmas discutidas aprovadas ou reprovadas e alteradas a redação quando necessário e com aprovação da assembléia. Após alterações foi aprovado por unanimidade pelos presentes cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata através da lista de presenças em anexo, bem como emitidas suas assinaturas abaixo e como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a assembléia e eu, Joelmir José Faccio na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada conforme, contém as assinaturas de todos os participantes.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DE MATO GROSSO

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FIM SOCIAL

Artigo 1º - O Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificado também pela sigla MTG-MT, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado em forma de associação civil, sem fins lucrativos, com jurisdição em todo o Estado do Mato Grosso, projetando-se para fora de seu território onde quer que se encontrem seus associados, constituindo-se na Federação dos Centros de Tradições Gaúchas do estado do Mato Grosso, devidamente constituídos e regulares.

constituídos e regulares.

Parágrafo 1º - A Federação foi fundada em 14/08/1993, conforme registro na página 87U^a, nas folhas 5 a7 do livro A-3, sob o número 292, em 08 de novembro de 1993, no cartório de 1º ofício de Tangará da Serra - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 27.734.345/0001-37, tem tempo de duração ilimitado, pode aceitar número ilimitado de sócios e somente poderá ser extinta nos termos deste estatuto.

Parágrafo 2º - MTG-MT tem sede e foro jurídico na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, e sede administrativa itinerante no lugar de residência de seu Presidente, nos termos do artigo 75, Inc. IV, do Código Civil.

Artigo 2º O MTG-MT, tem por finalidade atuar nas áreas de natureza Social, Esportiva e Cultural, tendo como objetivos:

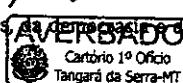
Cultural, tendo como objetivos:

- I - Congregar os Centros de Tradições Gauchas (CTG's) e entidades afins e preservar o núcleo da formação Gaucha e a filosofia do movimento tradicionalista, decorrente da sua Carta de Princípios e demais decisões, expressas em cartas, dos Congressos Tradicionalistas Estaduais que se realizam no mínimo uma vez por ano.
- II - promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
- III - Construir e desenvolver espaços culturais onde a comunidade local possa participar das mais variadas expressões artísticas, praticar esportes e servir como referência para o lazer;



CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o n. **000000585**, registrado sob o n. **00000077**, na folha **316**, no Livro **A-5** em **02/01/2019**, e tem o valor de **CERTIFICO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 16, § 1º.

IV - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;



V - Firmar parcerias com instituições financeiras públicas e privadas, nacionais e internacionais, que visem a valorização do trabalho e humanização das relações.

Parágrafo 1º - Para cumprir seu propósito a Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso - MTG-MT, atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo 2º - Compete, ainda, ao MTG-MT, preservar as expressões "Movimento Tradicionalista Gaúcho" e "Centro de Tradições Gauchas", bem como as siglas "MTG", "CTG", evitando o uso inadequado das mesmas e sua utilização na denominação de entidades não identificadas com os objetivos do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Parágrafo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o MTG-MT, observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPITULO II DO PATRIMÔNIO E DA APLICAÇÃO DA RENDA

Artigo 3º - O patrimônio do MTG-MT é ilimitado e se constitui de bens moveis e imóveis livros, documentos, peças de museu e artesanato, obras de arte, títulos de renda, dinheiro em espécie, depósitos em estabelecimentos de créditos ou quaisquer outros valores pertencente da entidade.

Parágrafo Único - O patrimônio da entidade somente poderá ser alienado ou gravado mediante aprovação da assembleia geral, por maioria absoluta de seus membros.

Artigo 4º - As rendas e recursos do MTG-MT só podem ser aplicadas no território nacional para cumprir os fins visados pela entidade não podendo haver distribuição de lucros e bonificações a dirigentes ou filiados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 5º - Em caso de extinção do MTG-MT, o Congresso Tradicionalista que decidir a medida nomeará uma comissão de no máximo cinco (5) pessoas para o pagamento das dívidas eventuais da entidade e o restante do acervo social será doado à instituição cultural sediada no Estado do Mato Grosso, devidamente registrado no Órgão competente da Área Federal e qualificada nos termos da lei 09.790.99 OSCIP.

Parágrafo único: Em caso de perda da qualificação nos termos da Lei 09.790.99, os bens adquiridos pela instituição no período em que estava qualificada nos termos da lei deverão ser doados a uma instituição sediada em Mato Grosso devidamente registrada e também qualificada nos termos da lei.

CAPITULO III DOS FILIADOS

Arianna Alves Bazzichet
Assessora de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo
OAB/MT nº 15.919

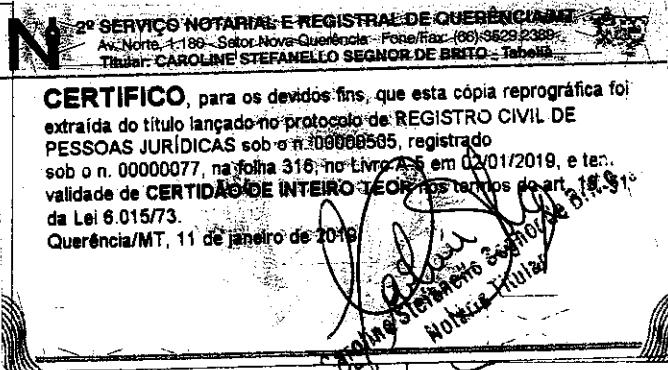
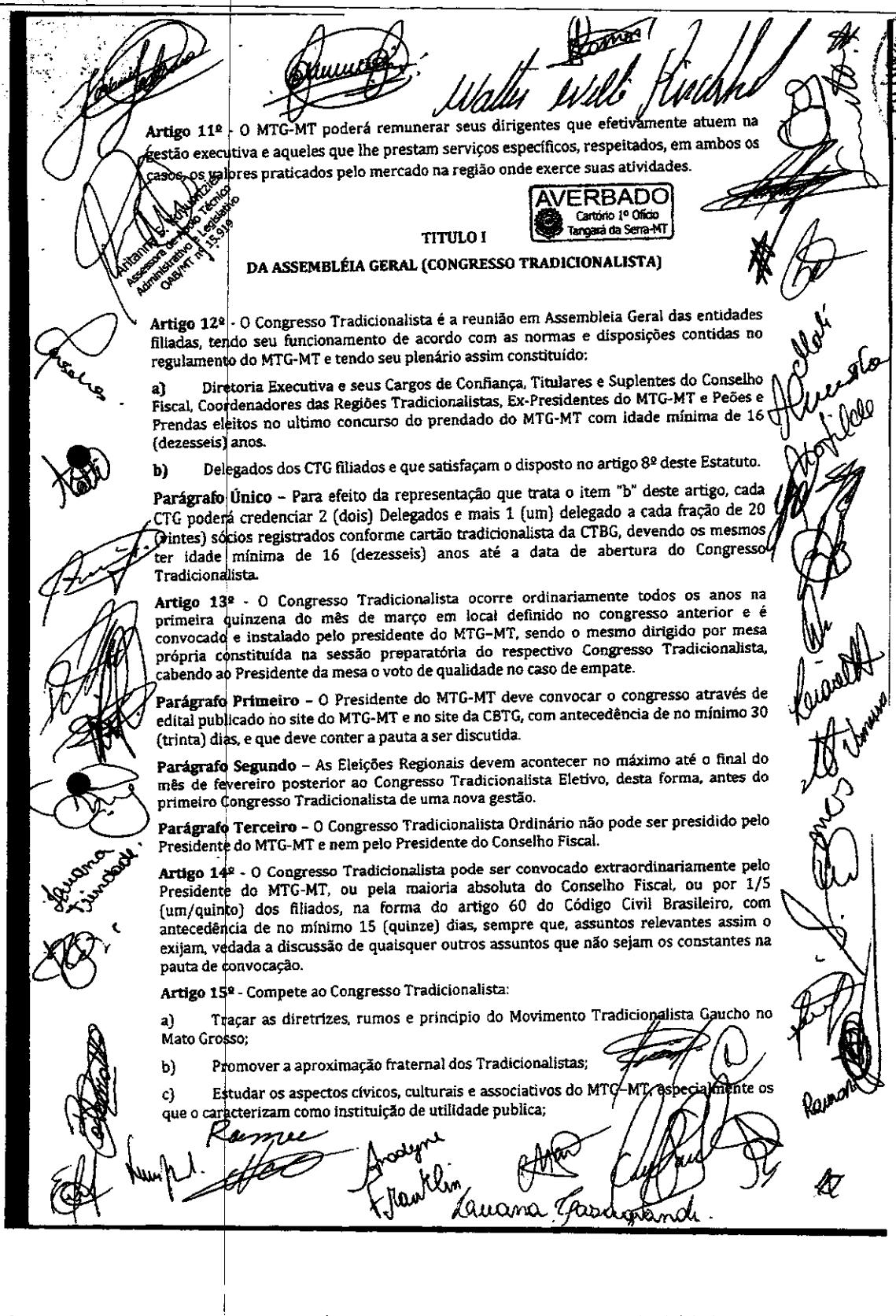
Ramón Franklin
Guana Gasagrande

Nº 29 SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.186 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (65) 3629-2389
Tabel. CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabel.

CERTÍFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro X-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTERESSE TECNICO nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Queréncia/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Assessora de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo



Artigo 6º - Entende-se por filiado todos os Centros de Tradições Gaúchas, que satisfazendo as exigências deste Estatuto Social e do Regulamento Geral do MTG-MT, tenha sua admissão aprovada pela Diretoria Executiva.

Artigo 7º - São deveres de todos os filiados:

Parágrafo 1º - Observar e cumprir as prescrições da Carta de Princípios, do presente Estatuto Social, do Regulamento Geral do MTG-MT Regulamentos Internos, resoluções e decisões emanadas dos órgãos competentes;

Parágrafo 2º - Satisfazer pontualmente o pagamento das anuidades e contribuições fixadas pelo Regulamento Geral do MTG-MT

Artigo 8º - Aos filiados, rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias, regimentais e para com a tesouraria, cabe o direito de:

- a) Participar e votar nas Assembleias Gerais (Congresso Tradicionalista), na Assembleia Geral Eletiva e nas Convenções Tradicionalistas do MTG-MT.
- b) Ser escolhido para anfitrião do Congresso Tradicionalista, da Convenção Tradicionalista e de outros eventos ou encontros promovidos pelo MTG-MT.
- c) Participar e votar nos encontros promovidos pela sua Região Tradicionalista;
- d) Participar do processo de escolha Coordenador Regional;
- e) Apresentar candidatos a concursos instituídos ou oficializados pelo MTG-MT de acordo com os respectivos regulamentos;
- f) Representar o MTG-MT dentro e fora do Estado quando devidamente credenciados;

Artigo 9º - Os filiados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pelo MTG-MT.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - Os órgãos de gestão e de fiscalização do MTG-MT, se obrigam, a seu observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência, assim se constituindo:

I - ÓRGÃOS NORMATIVOS:

- a) A Assembleia Geral (Congresso Tradicionalista);
- b) A Convenção Tradicionalista;

II - ÓRGÃO ELETIVO:

- a) Assembleia Geral Eletiva (Congresso Tradicionalista Eletivo);

III - ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS:

- a) Diretoria Executiva;
- b) O Conselho Fiscal;
- c) As Regiões Tradicionalistas.
- d) Conselho de Vaqueiros (Ex-Presidentes do MTG-MT)

Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA
Av. Nossa Senhora da Piedade, 1180 - São Novo Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2289

CAROLINE STEFANELLO SECOR DE BRITO - Tabelionete
CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000000595, registrado sob o nº. 000000077, na folha 316, no Livro A-5 em 01/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de Janeiro de 2019.

Antônio Túlio de Oliveira
Assessor de Atos Tabelionais
Administrador Legislativo
CAB/MT nº 15.919

Antônio Túlio de Oliveira
Assessor de Atos Tabelionais
Administrador Legislativo
CAB/MT nº 15.919

d) Apreciar os relatórios da Diretoria Executiva;

e) Conhecer o parecer do Conselho Fiscal sobre o movimento financeiro e o patrimônio;

f) Decidir acerca da inclusão ou exclusão de CTG filiado, mediante proposta de um dos Órgãos Administrativos.

g) Aprovar, alterar e reformar o Estatuto do MTG-MT.

h) Extinguir o MTG-MT;

i) Exercer suas demais atribuições fixadas neste Estatuto e no Regulamento do MTG-MT.

j) Definir as datas e locais de realizações de todas as etapas do FEMART - Festival Mato-grossense da Arte e da Tradição Gaúcha, dos Jogos Tradicionalistas Gaúchos do MTG-MT, da FECAMAT - Festa Campeira Mato-grossense, dos Concursos Regionais e Estaduais de Peões e Prendas do MTG-MT, e demais eventos oficiais do MTG-MT.

TÍTULO II

DA CONVENÇÃO TRADICIONALISTA

Artigo 16º - A Convenção Tradicionalista é uma assembleia técnica do MTG-MT, tendo seu funcionamento de acordo com as normas e disposições contidas no regulamento do MTG-MT e seu plenário constituído da mesma forma de constituição de um Congresso Tradicionalista.

Artigo 17º - A Convenção Tradicionalista ocorre ordinariamente todos os anos na primeira quinzena do mês de março em local definido na convenção anterior e é convocada, instalada e presidida pelo presidente do MTG-MT, cabendo a ele voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Único - O Presidente do MTG-MT deve convocar a convenção através de edital publicado no site do MTG-MT e no site da CBTG, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, e que deve conter a pauta a ser discutida.

Artigo 18º - A Convenção Tradicionalista pode ser convocada extraordinariamente pelo Presidente do MTG-MT, ou pela maioria absoluta do Conselho Fiscal, ou por 1/5 (um quinto) dos filiados, na forma do artigo 60 do Código Civil Brasileiro, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias sempre que assuntos relevantes assim o exigam, vedada a discussão de quaisquer outros assuntos que não sejam os constantes na pauta de convocação.

Artigo 19º - Compete à Convocação Tradicionalista

- a) Fixar os níveis das contribuições dos filiados e seu período de vigência;
- b) Criar, extinguir, desmembrar e/ou alterar Regiões Tradicionalistas;
- c) Apreciar os relatórios dos Coordenadores Regionais sobre as atividades de suas respectivas regiões;
- d) Deliberar sobre a concessão de títulos honoríficos propostos pelos Órgãos Administrativos.
- e) Aprovar alterar e reformar os regulamentos do MTG-MT.

2º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉGUA/MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Queréguia - Fone/Fax: (65) 552912389
Títulos: CARROUAR, OFICINA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro 2-a em 02/01/2018, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.

Assinatura de Walter Wille Kischka

Exercer suas demais atribuições previstas nos Regulamentos do MTG-MT.



TÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL ELETTIVA (CONGRESSO TRADICIONALISTA ELETIVO)

Artigo 20º - Bienalmente, acontecerá a Assembleia Geral Eletiva (Congresso Tradicionalista Eletivo) do MTG-MT, onde os filiados se reúnem para procederem a eleição simultânea de membros da Diretoria Executiva do MTG-MT, titulares do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo seu funcionamento de acordo com as normas e disposições contidas no Regulamento Geral do MTG-MT e tendo seu plenário assim constituído:

- Diretoria Executiva e seus Cargos de Confiança, Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, Coordenadores das Regiões Tradicionalistas, Ex-Presidentes do MTG-MT e Peões e Prendas eleitos no último concurso do prenado do MTG-MT com idade mínima de 16 (dezesseis) anos.
- Delegados dos CTG filiados e que satisfaçam o disposto no artigo 8º deste Estatuto.

Parágrafo Único - Para efeito da representação que trata o item "b" deste artigo, cada CTG poderá credenciar 2 (dois) Delegados e mais 1 (um) delegado a cada fração de 20 (vinte) sócios registrados conforme cartão tradicionalista da CTBG, devendo os mesmos ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos até a data de abertura do Congresso Tradicionalista.

Artigo 21º - O Congresso Tradicionalista Eletivo ocorre bienalmente no mês de dezembro, em local definido no último Congresso Tradicionalista e é convocado e instalado pelo Presidente do MTG-MT, sendo o mesmo dirigido por mesa própria constituída na sessão preparatória do respectivo Congresso Tradicionalista.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do MTG-MT deve convocar o Congresso Tradicionalista Eletivo através de edital publicado no site do MTG-MT e no site da CBTG, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - O Congresso Tradicionalista Eletivo não pode ser presidido pelo Presidente do MTG-MT e nem pelo Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 22º - O Presidente do MTG-MT convocará a Assembleia Geral Eletiva e a instalará, em primeira chamada, com a presença de pelo menos cinquenta por cento (50%) dos filiados ou, em segunda chamada, trinta (30) minutos após a primeira, a qualquer número, atendendo o disposto no artigo anterior.

Parágrafo Único - O Presidente deste Congresso nomeará 3 (três) eletores por constituírem a comissão Eleitoral, a quem cumpre o registro das chapas, a recepção dos votos e o escrutínio. O Presidente do Congresso designará qualquer dos presentes para secretariar a assembleia.

Artigo 23º - Os Candidatos concorrerão por meio de chapa nominativa, que contenha integralmente o número de componentes a serem eleitos titulares e suplentes, para o Conselho Fiscal e Diretoria do MTG-MT.

Parágrafo Primeiro - As chapas deverão ser encaminhadas a registro, por requerimento, pelo candidato a Presidente, até quinze (15) minutos após a instalação da Assembleia Geral Eletiva.

Parágrafo Segundo - As chapas só terão sua inscrição deferida se acompanhada do consentimento, por escrito, de cada um dos candidatos.

Ramalho

Modest

Hart

Cayres

Ramalho

Carolina Carriagande

N 2 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1180 - Salto Nova-Queréncia - Fone/Fax: (66) 36292289
Tutor: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - 70008

CERTÍFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi

extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE

PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000545, registrado

sob o n. 00000077, na folha 316, no Largo A-5 em 02/01/2019, e tem

validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, § 1º, II, do

da Lei 6.015/73.

Queréncia/MT, 11 de janeiro de 2019.

Carolina Stefanello Segnor de Brito
Notária 70008

29/1



CARTÓRIO DE
QUERÊNCIA

Parágrafo Terceiro - Caso o mesmo candidato assine o pedido de registro de mais de uma chapa, sua Assinatura será considerada no primeiro requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral.

Artigo 24º - Ao votar, o eleitor depositara na urna a cédula que contiver a chapa de sua preferência.

Artigo 25º - Serão declarados eleitos os candidatos mais votados para os respectivos cargos.

Artigo 26º - Em caso de empate será declarada eleita a chapa cujo o candidato a presidente for o mais idoso.

Artigo 27º - Em havendo chapa única, a eleição dar-se-á por aclamação.

Artigo 28º - O plenário da Assembleia Geral Eleitora escolherá no mínimo 5 (cinco) de seus membros para, em seu nome, conferir e aprovar a ata da sessão, assim como assiná-la, juntamente com a Comissão Eleitoral, o presidente e o secretário dos trabalhos.

Artigo 29º - O mandato dos eleitos é de 2 (dois) anos, tendo início no ato de sua posse.

Parágrafo Único - O presidente pode deixar de sé-lo, antes do previsto no caput deste artigo, em caso de morte ou demais casos previstos neste estatuto e no Regulamento Geral do MTG-MT, com a sucessão definida no artigo 37, alínea "a" deste estatuto.

TÍTULO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA DO MTG-MT

Artigo 30º - A Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso é constituída pelo Presidente, 1º Vice Presidente, 2º Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Artigo 31º - Os membros de cargo de confiança serão empossados na primeira Assembleia Geral do MTG-MT após a eleição da nova Diretoria, ou através de Carta de Nomeação expedida pelo Presidente do MTG-MT e publicada nos sites do MTG-MT e da CBTG.

Artigo 32º - As reuniões da Diretoria funcionarão validamente com a presença de, no mínimo metade (1/2) de seus membros, devendo estar presente, obrigatoriamente, o presidente ou um dos Vice-Presidentes, sendo que as decisões serão tomadas por maioria de votos, lavrando-se ata da sessão. Em caso de empate de votos, o Presidente exercera o voto de qualidade.

Artigo 33º - Perdera seu voto de mandato como membro da Diretoria, aquele que faltar, sem justificativa por escrito, a 3 (três) reuniões e/ou Congressos Tradicionalistas consecutivos.

Parágrafo único - No caso da perda de mandato pelo motivo acima, o Presidente do MTG-MT poderá nomear novo substituto, para completar o mandato, "Ad Referendum", no próximo Congresso Tradicionalista ou por Carta de Nomeação expedida publicada nos sites do MTG-MT e da CBTG.

Artigo 34º - As reuniões de Diretoria, serão convocadas pelo Presidente do MTG-MT, ou por um terço (1/3) de seus membros, entre os quais, obrigatoriamente, um vice-presidente.

Artigo 35º - Compete a Diretoria Executiva do MTG-MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1.186 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 35292269
Título: CAROLINE STEANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000555, registrado sob o n. 000000077, na folha 316, no Livro A-5, em 01/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 1651º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Steanello Segnor de Brito
Notária Pública

30

a) Interpretar e resolver os casos omissos do presente Estatuto Social e do Regulamento Geral MTG-MT, "Ad Referendum" do Congresso Tradicionalista, respectivamente;

b) Criar e organizar setores, departamentos e comissões elaborando regulamentos internos.

c) Conferir títulos de benemerência e honoríficos:

d) Administrar o MTG-MT, com exata observância dos preceitos legais, estatutárias e regulamentares;

e) Elaborar a legislação (Regulamento Geral) que, homologada pela Convenção Tradicionalista passa a integrar o regulamento do MTG-MT.

f) Autorizar a aquisição e alienação de bens, respeitado o que determina o parágrafo único do artigo terceiro deste estatuto.

g) Apresentar proposta de admissão, suspensão e exclusão, de filiados, a assembléia geral.

h) Apresentar relatórios no fim da gestão, que deverá ser acompanhado do Balanço e parecer do Conselho Fiscal.

i) Exercer as demais atribuições que lhe forem fixadas no Regulamento Geral do MTG-MT.

Artigo 36º - Compete ao Presidente do MTG-MT

a) Supervisionar tudo que disser do MTG-MT

b) Presidir e, juntamente com os membros da Diretoria, dirigir os atos administrativos do MTG-MT.

c) Representar o MTG-MT, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como em todos os atos de sua vida social.

d) Constituir procuradores e mandatários, admitindo e designando representantes;

e) Constituir procuradores e mandatários, admitindo, licenciando, suspendendo e demitindo empregados;

f) Aplicar penas disciplinares na forma regulamentar;

g) Assinar atas, relatórios, correspondências e o expediente em geral, assim como cheque e documentos que impliquem em responsabilidade financeira a entidade, juntamente com responsáveis pelos respectivos setores.

h) Convocar, instalar o Congresso Tradicionalista;

i) Convocar, instalar e presidir a Convenção Tradicionalista;

j) Exercer o voto de qualidade nas sessões que presidir;

k) Exercer as demais atribuições que lhe são conferidas, neste Estatuto e Regulamento Geral do MTG-MT.

Artigo 37º - Compete ao 1º Vice-Presidente:

a) Substituir o presidente do MTG-MT, em suas faltas, afastamentos e seus impedimentos temporários;

b) Acumular as funções do 2º Vice-Presidente em seus impedimentos;

c) Exercer qualquer atribuição que lhe for inferida pela Diretoria do MTG-MT;

d) Assumir o cargo de Presidente quando este for declarado vago.

Antônio B. Kuyumci
Assessor de Assuntos Técnicos
Administrador de Empresas
C-31/11/2018

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Nôtre 1189 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Título: CAROLINE STEFANELLO SEIXAS DE BRITO - Tabelião

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 336, no Livro A-6 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanello Seixas de Brito
Notária Pública

Artigo 38º - Compete ao 2º Vice-Presidente substituir o 1º Vice-presidente nas suas faltas, afastamentos temporários e nos seus impedimentos.

Artigo 39º - compete ao 1º Secretario:

- a) Responder pela secretaria da Diretoria Executiva, suas escritas e patrimônio e secretariar as Convenções Tradicionalistas.
- b) Responder pelo arquivo e pela documentação legal do MTG-MT
- c) Assinar em conjunto com o Presidente, toda a documentação de sua responsabilidade.

Artigo 40º - Compete ao 2º Secretario:

- a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos assumindo todas as suas atribuições;
- b) Colaborar com os trabalhos da Secretaria quando for solicitado;
- c) Exercer qualquer atribuição que lhe for atribuída pela Diretoria.

Artigo 41º – Compete ao 1º Tesoureiro:

- a) Responder pelo movimento financeiro do MTG-MT, organizando o depósito dos valores monetários em bancos e a sua escrituração fiscal na forma legal;
- b) Responder pela contabilidade, pelos balancetes, balanços e relatórios financeiros da gestão;
- c) Assinar em conjunto com o presidente toda a documentação de receitas e despesas, realizadas pelo MTG-MT, bem como os registros contábeis e todos os demais necessários;
- d) Abrir, movimentar contas correntes, solicitar extratos, solicitar cartões, solicitar cheques, assinar cheques e aplicar recursos em conjunto com o presidente.

Parágrafo Único - A contabilidade deverá:

- a) observar os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) deverá ser publicado na sede do MTG-MT e publicado na internet, no site do MTG-MT e no site da CBTG no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, colocando-as à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) se necessário, a critério do Conselho de Agregados Vitalícios, a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) prestar contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelo MTG -MT conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Artigo 42º – Compete ao 2º Tesoureiro:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro, em seus impedimentos e faltas, assumindo todas as suas atribuições;
- b) Colaborar com os trabalhos que lhe forem conferidos pela Diretoria;

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 2529.2389
TCE - CAROLINE STEFANELLO - DEPARTAMENTO DE REGISTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000585, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro 1, em 02/01/2018, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 51º da Lei 6.015/73.

Assentado de Povo Típico
Administrativo e Legislativo

Exercer qualquer atribuição que for conferir pela Diretoria;

**TÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL**



Artigo 43º - O Conselho Fiscal eleito pela Assembleia Geral Eletiva compõe-se de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, eleitos por chapa própria na mesma eleição da Diretoria Executiva, competindo-lhes:

- a) Examinar periodicamente, o movimento de Tesouraria do MTG-MT;
- b) Dar parecer, ao final da gestão, sobre o balanço financeiro e prestação de contas a Diretoria do MTG-MT;
- c) Logo após a eleição, os membros do Conselho Fiscal escolherão entre si, o Presidente do Órgão;
- d) Os membros do Conselho Fiscal, serão empossados na sessão solene de encerramento do Congresso Tradicionalista Eletivo.
- e) Avaliar, o desempenho da Diretoria Executiva, na execução de projetos realizados em parcerias públicas e privadas e na execução do plano bienal de trabalho, determinando as correções devidas.
- f) Intervir em quaisquer dos organismos diretivos do MTG-MT, quando necessário para salvaguardar a união, a integridade e a vitalidade da própria entidade e de seus objetivos associais.
- g) aprovar o plano de ação, o balanço e demais ações desenvolvidas para a execução de projetos em parcerias públicas e privadas.

**TÍTULO VI
DAS REGIÕES TRADICIONALISTAS**

Artigo 44º - As Regiões Tradicionalistas são órgãos de desconcentração territorial do MTG-MT, constituídas, cada uma delas, por determinado número de entidades filiadas, agrupadas de acordo com a sua localização, por afinidade Geográfica.

Artigo 45º - Cada Região Tradicionalista será presidida por um Coordenador Regional, o qual será o responsável, perante o MTG-MT pelas atividades e funcionamento de sua Região.

Parágrafo Primeiro - Além do Coordenador, compõem a Coordenação da Região, um vice-coordenador, um secretário e um tesoureiro.

Parágrafo Segundo - A exemplo da Diretoria Executiva do MTG-MT, o Coordenador de Região pode nomear cargos de confiança para auxiliá-lo no desempenho das funções setoriais.

Artigo 46º - O número de Regiões Tradicionalistas e a abrangência territorial das mesmas, assim como a forma de designação e a competência dos Coordenadores Regionais serão fixados no Regulamento Geral do MTG-MT.

Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Nossa Senhora da Queréncia - Fone/Fax: (66) 35212330
Título: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabata

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva é extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5 em 02/04/2019, e tem validade de CERTIDO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Juliana Segnol
Notária Pública de MT

DO CONSELHO DE VASQUEANOS

DO CONSELHO DE VAQUEANOS (EX-PRESIDENTES DO MUNICÍPIO)

CAR TOKIO
QUISSENHA

111

Artigo 47º - O conselho de vaqueanos é o órgão consultivo encarregado de preservar a filosofia original do Movimento Tradicionalista Gaucho, cabendo no exercício de sua competência:

I - decidir, por consulta de quaisquer órgãos do MTG-MT ou de associados, sobre a autenticidade de fatos e eventos do tradicionalismo gaúcho;

ii - exercer, pelos seus membros, o direito de voto nos Congressos e Convenções, assim como em outros eventos do MTG-MT, Ordinários e Extraordinários.

Artigo 48º - O Conselho de Vaqueanos será integrado pelos ex-presidentes do MTC-MT que hajam cumprido integralmente seu mandato.

Artigo 49º - O Conselho de Vaqueanos funciona e delibera com a presença da maioria de seus

membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples.

www.oriental-simplicity.com

Capítulo V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 50º - Os recursos financeiros necessários à manutenção do MTG-MT serão obtidos por:

- II - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para o financiamento de projetos na sua área de atuação;
- III - Contratos e acordos firmados com empresas, agências, e entidades públicas e privados, nacionais e internacionais;
- IV - Doações, legados e heranças;
- V - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- VI - Contribuição dos associados;
- VII - Recebimento de direitos autorais.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51º - O presente Estatuto Social será complementado por um Regulamento Geral cujas disposições deverão ser observadas e cumpridas, fielmente posto que, ambos, Estatuto e Regulamento Geral, constituem a Lei Orgânica do MTC-MT.

Parágrafo único - O Regulamento Geral do MTG-MT será elaborado, aprovado, e posto em execução pela Convenção Tradicionalista, a qual cabe, igualmente, reformá-la no todo ou em parte.

Artigo 52º - A extinção do MTG-MT, só poderá ocorrer no caso de se tornar impossível o cumprimento de suas finalidades, mediante decisão do Congresso.

2º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉBON
Av. Norte, 1.180 - Setor Nova Guará - Fone/Fax: (61) 3529-2339
Titular: CAROLINE STEPHANIE LOSEGARO DE BRITO - TCE/DF

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 000008565, registrado sob o nº. 00000077, na folha 318, no Largo 1-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO PELO nos termos do art. 19, §1º da Lei 8.015/73.

Presidente *Presidente* *Walter Willi Kischkelt*
sessão especialmente convocada para tal fim com antecedência de cento e vinte (120) dias em edital de convocação publicado nos sites do MTG-MT e da CBTG.

Lucas *Walter*
Artigo 53º - O presente Estatuto, só poderá ser modificado parcial ou totalmente, inclusive, quanto à forma de administração, pelo Congresso Tradicionalista, em sessão solene especialmente convocada para este fim pela Diretoria Executiva do MTG-MT ou a requerimento da maioria absoluta das entidades filiadas, presentes ao cláve.

Artigo 54º - A emenda só será considerada e aprovada se obtiver o voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos presentes.

Parágrafo primeiro - O projeto de reforma que este artigo trata deverá ser de conhecimento das entidades filiadas com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data estabelecida para a realização do Congresso Tradicionalista em que tiver que ser votado.

Parágrafo segundo - Não será aceito voto por procuração para modificação do Estatuto.

Artigo 55º - Os conselheiros e diretores não respondem com seu patrimônio pessoal por dívidas e encargos da entidade, salvo se a elas derem causa de forma dolosa e assim reconhecido por sentença judicial transitada em julgado.

Parágrafo Único - Nenhum dirigente ou sócio da entidade poderá outorgar fiança em nome do MTG-MT.

Artigo 56º - Os casos omissos ao presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria do MTG-MT.

Artigo 57º - Este estatuto entra em vigor, nesta data por decisão do Congresso Tradicionalista do MTG-MT realizado no dia 03 de março de 2012 no CTG Fazenda da Amazônia da cidade de Nova Mutum - MT.

Luana *Trindade*
Nova Mutum - MT, 03 de março de 2012.

Manoelito Savary
Presidente do Congresso

Joelmir Faccio
Secretário Geral

Arilson da Silva
Assessoria de Apoio Técnico
Administrativa e Legislativa

Neida Spotti
Relações Institucionais
Cartório Notarial
O reconhecimento de
assinatura está no verso

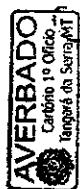
Após lida e aprovada todas as discussões, a presente ata vai devidamente assinada por quem de direito, para que surta seus efeitos.

Nº 2º SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Nossa Senhora da Piedade, 3.180 - Setor Nova Quedas/MT - Fone/Fax: (65) 3529-2389
Téle: CAROLINE STEFANELLO SEGNIOR DE BRITO - Taboão

CERTÍFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 000000505, registrado sob o n. 00000077, na folha 310, 80 LIVRO A 5 em 02/01/2019, com validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.

Caroline Stefanillo Segnor de Brito
Notária Pública



Lucas Fassagnani



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Túlio de Almeida
Av. Tancredo Neves nº 610 - W - São Luís - Tangará da Serra - MT - Tel: (65) 3330-1403
www.cartoriohangaraadamsa.com.br

Tangará da Serra - MT, 08, de Junho de 2018 Horário: 18:50
Dou fé. Em testemunha () da verdade.

João Fonseca Sava Escrevente
Poder Autoritário no Brasil: da Monarquia à República - 1822-1889 - Coordenador: Prof. Dr. Celso Medeiros
Selo Digital BCP 24/02/2012 Funcionário: JHENNIFER

Consulta: <http://192.168.1.10:8080/Consultar/ConsultaConSelloDigitalExterno.aspx>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Turin de Almeida
Av. Presidente José de Magalhães nº 512 - W. M. Santa Lúcia - Tangará da Serra - MT - Tel. (65) 2220-1400 / Fone/fax (64) 3338-1618

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s) 107, 108
BCY 16882 R\$ 98,64

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antônio Tuim de Almeida
Av. Irmão José do Nascimento nº 610 - 1º - Santa Lúcia - Tangará da Serra - MT - Tel. (65) 2339-1400 / Fax (65) 2339-1410
www.cartorio1tangara.ms.gov.br

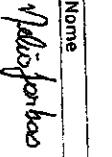
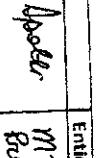
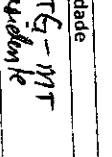
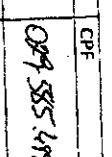
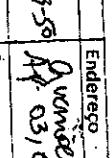
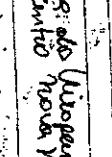
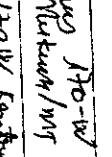
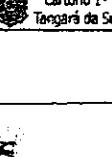
CERTIFICO QUE: o presente documento foi
averbado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no
Livro 24-A, Folha:4/21, Reg. 292 , Prot. 27705.
Tangará da Serra - MT, 18/06/2018.
O Referido é Verdade e dou fé.

~~Alto Justino de Almeida
Substituto~~

Nº 29 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA/MT
Av. Norte, 1.188 - Setor Nova Queréncia - Fone/Fax: (68) 3529.2389
Título: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Taberna

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprográfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000595, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A-5, em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, nos termos do art. 10551º da Lei 6.015/73.

Lista de Presenças da Assembleia Geral (Congresso Tradicionalista) do MTG-MT realizada em 03 de março de 2012, nas dependências do CTG
Porteira da Amazônia na Cidade de Nova Mutum-MT.

Nome	Entidade	CPF	Endereço	Assinatura
Adelio Júnior Apoller	MTG-MT Presidente	029.385.411-50	R. Venceslau 100 - Centro - Nova Mutum-MT	
Omílio S. Apoller	CTG Porteira da Amazônia	960.158.299-15	Av. das Várzeas 170 - Centro 03, Nova Mutum - MT	
Anderson Lourenço	MTG-MT Dir. Contábil	018.798.311-40	Rua das Várzeas 2032 Pr. da Sel. Nova Mutum - MT	
Anderson Lourenço	CTG Porteira da Amazônia	029.517.510	Rua das Várzeas 2032 Pr. da Sel. Nova Mutum - MT	
Valdir	CTG Porteira da Amazônia	029.517.510	Rua das Várzeas 2032 Pr. da Sel. Nova Mutum - MT	
Debora BOMA	CTG Porteira da Amazônia	029.517.510	Rua das Várzeas 2032 Pr. da Sel. Nova Mutum - MT	
Alessandra Borges Lima	CTG Porteira da Amazônia	029.517.510	Rua das Várzeas 2032 Pr. da Sel. Nova Mutum - MT	
Guilherme Henrique	CTG Porteira da Amazônia	029.517.510	Rua das Várzeas 2032 Pr. da Sel. Nova Mutum - MT	
Roberto Kennedy	CTG Porteira da Amazônia	101.378.918-60	Av. das Cemas, 1.819 Centro Nova Mutum	
Silva Gutierrez	CTG Porteira da Amazônia	448.004.832	Av. Das Cemas - 3.591 Centro Nova Mutum	
Renato Gomide	CTG Porteira da Amazônia			

AVERBADO
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

22 SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÉNCIA MT
Av. Norte 1.180 - Setor Nova Querência - Esse/Fax: (66) 5629.2389
Tribunal: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabelia

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprodutiva foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000505, registrada sob o n. 00000077, na folha 318, no Livro A-5 em 02/01/2010, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos da Lei 8.015/73.
Querência/MT, 11 de janeiro de 2010.

Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notária Titular

29. SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERENCIA/MT
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1188 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3529-2300
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - TURMA

AVERBADO
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra - MT

Ademir Zotti	CTG. Vila Rica do Sul	56999192/04	Rua Tras Passos 602 Centro Canarana MT	<i>Zotti</i>
Schm. Sogolito	CTG. Parauapebas Centro no cante Centro do antigo CTG. Parauapebas Centro no cante Centro do antigo	5706862345 0204662204	Rua Enval N. 602 Centro Canarana MT	<i>Schm. Sogolito</i>
José Augusto Viana	CTG. Parauapebas Centro no cante Centro do antigo	0204662204	Rua Turuá Praetor 13. 445 Centro Canarana MT	<i>José Augusto Viana</i>
Paulo M. Helle	CTG. Vila Rica Centro no cante	800.288-1000-69	AV. MR 328 Centro - Canarana - MT	<i>Helle</i>
José Luiz Lima	CTG. Centro Parauapebas	9036736704	Rua DO Comércio, 1033 - AMT Centro - Rua DO Comércio - MT	<i>José Luiz Lima</i>
Waldemar Cochete	P.T.O. Parauapebas	96326814	R. MAMARUS 7608 Centro RUA DO LESTE MT	<i>Waldemar Cochete</i>
Romê Scamenda	CTG. Parauapebas do Sul	912.06.030-15	R. CRACARA, C-7 Querência - MT	<i>Romê Scamenda</i>

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráficada foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o n. 00000077, registrado sob o n. 00000077, na folha 316, no Livro A, 5 em 22/01/2013, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.
Querência/MT, 11 de fevereiro de 2014.

*Caroline Stefanello Segnor de Brito
Notaria Pública*

Lista de Presenças da Assembleia Geral (Congresso Tradicionalista) do MTG-MT realizada em 10 de março de 2012, nas dependências do CTG Portela da Amazônia na Cidade de Nova Mutum/MT.

Passos Casso Sommer	CTG Pouson do Sul	211.363.650.91	Av. Sul, 1439 - Setor Querência - MT	Porto Alegre Ribeirão Preto
Passo Fundo	CTG Pouson do Sul	941.226.900.00	Rua E. B. 55 Setor E Querência - MT	Curitiba Foz do Iguaçu
Passo de Torres	Pioneiro do Centro Sul (PPRS 80)	311.437.881.41	Rua Wioschut 380 Jardim das Américas Jundiaí - SP	Curitiba Jundiaí
Em Branco	Em Branco			
Em Branco	Em Branco			
Em Branco	Em Branco			

AVERBADO
Cartório 1º Ofício
Tancará da Serra-MT

SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE GUERRERO S.A. DE C.V.
Av. Noche 1, 188 - Señor. Nova Quetzalcoatl - Fest/Fax: (06-35222339)
Tlalpan, Tlaxco, Tlaxcala, México D.F. 19000
Telf. 01 800 70 10 000 - 01 800 70 10 001 - 01 800 70 10 002 - 01 800 70 10 003

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia reprogramada extraída do título lançado no protocolo de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS** sob o n. 00000005, registrado sob o n. 00000077, na folha 318, no Livro A-3, em 02/01/2019, e tem validade de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, nos termos do art. 10 da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de janeiro de 2019.



CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do Registro n° 292 e posteriores averbações do Livro A-3 de Pessoa Jurídica. Compõe-se de 72 laudas, que foram extraídas dos arquivos desta Serventia. Conforme o disposto no art. 19§1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra/MT, 13 de Setembro de 2018.

Maria Mercedes Góisista
Substituta
1º Serviço Notarial e Registral
Tangará da Serra - MT



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Oficial: Antonio Tum de Almeida
Av. Imaculada Conceição nº 610 - W. Jd. Santa Lúcia - Tangará da Serra - MT - Tel. (65) 3339-1400 / Protocolo (65) 3339-1410
www.cartorio tangaradaserra.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros

Cod. Ato(s) 180, 181

BDQ 53423 R\$ 490,96

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Nº 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE QUERÊNCIA/MT
Av. Nossa Senhora da Conceição, 60 - Setor Nova Querência - Fone/Fax: (65) 3629-2389
Titular: CAROLINE STEFANELLO SEGNOR DE BRITO - Tabella

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia regráfica foi extraída do título lançado no protocolo de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS sob o nº 00000077, registrado sob o n. 00000077, na folha 360, no Livro A-5 em 02/01/2019, e tem validade de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Querência/MT, 11 de Setembro de 2019.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 328

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 107 (1), 108 (63)
BEZ41174 - R\$329,92

Consulta em: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE QUERÊNCIA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
EM BRANCO
Bela Caroline Stefanello Segnor de Britto
Titular de Notas e Registrador

